

**30**  
A N O S



**Defensoria  
Pública  
BAHIA**





A large, stylized, light green letter 'S' graphic is positioned on the left side of the page, set against a dark green background. The 'S' is composed of thick, rounded strokes and is partially overlaid by the 'Expediente' text.

*Expediente*

**Defensor Público Geral**

Clériston Cavalcante de Macêdo

**Comissão de Memória**

Carmella Maria Trocolli B. Alencar  
Firmiane Venâncio  
Raul Palmeira

**Produção**

Vanda Amorim (DRT/PE1339)

**Pesquisa e Textos**

Gabriela Rossi (MTB 1417)

**Coordenação de Produção**

AG Editora

**Projeto Gráfico**

Gabriela Oliveira

**Coordenação Editorial**

SLA Propaganda

**Revisão**

Gabriela Ponce

**Impressão**

Grasb

## *Palavra do Defensor Público Geral*

Muito nos honra resgatar, em grandes linhas, a trajetória histórica da Defensoria Pública do Estado da Bahia, uma das primeiras institucionalizadas no país e reconhecida pelo meritório trabalho que vem desenvolvendo junto aos cidadãos em condição de vulnerabilidade social. A comemoração dos trinta anos da instituição é uma satisfação compartilhada com todos os que nos antecederam e que vêm atuando, juntos, na superação de desafios, como a construção da autonomia, a melhoria na estruturação das condições de trabalho e a valorização da carreira do defensor público.

O Estado tem o dever de amparar os cidadãos por meio da assistência judiciária gratuita àqueles que precisam defender seus interesses em juízo. Este é o papel desempenhado pela Defensoria, que cumpre mais do que um pressuposto da lei, ao promover a melhoria e a recuperação da condição de cidadania de milhares de baianos e baianas, contribuindo, assim, para a sua inclusão social.

O reconhecimento dos direitos e a consciência da cidadania representam conquistas do Estado Democrático de Direito. A Defensoria Pública do Estado atua como defensora do exercício pleno da cidadania, em defesa das pessoas em condição vulnerável. Aproxima a sociedade civil, fazendo com que o direito de acesso à justiça seja concretizado.

Em uma realidade marcada por acentuados contrastes socioeconômicos, a Defensoria tem importância fundamental. É sua missão apoiar juridicamente os que se encontram desamparados, na luta incansável para assegurar o direito individual, assim como atuar em defesa dos interesses da coletividade, em busca de uma Bahia mais justa e menos desigual.



Clériston Cavalcante de Macêdo  
Defensor Público Geral



# *Apresentação*

A presente publicação foi organizada com o intuito de resgatar os passos significativos da trajetória histórica da Defensoria Pública do Estado da Bahia em seus 30 anos de existência. As informações aqui compiladas também pretendem retratar e informar sobre a estrutura da instituição e suas áreas de atuação.

A Defensoria Pública foi concebida como uma instituição indispensável para a plena atuação do Estado como pacificador dos conflitos e cumpridor das garantias legais, em benefício do cidadão e da comunidade. Na Bahia, seu desempenho vem contribuindo para reparar os casos de violação aos direitos humanos em todas as suas especificidades e apoiar judicialmente os cidadãos que precisam ter seus direitos assegurados.

Como legítima defensora dos interesses individuais e coletivos, a Defensoria exerce uma série de funções. Entre outras atribuições, proporciona aos seus assistidos a ampla defesa; promove extrajudicialmente a conciliação entre as partes em conflito; patrocina a ação penal privada e a subsidiária da pública, a ação civil pública, a defesa em ação penal e a defesa em ação civil; age como curadora especial nos casos previstos em lei e assegura a defesa da criança, do adolescente e do idoso; atua junto ao sistema policial e prisional; atua junto aos Juizados Especiais; patrocina os direitos e interesses do consumidor lesado; atua, sobretudo, na promoção e defesa dos direitos humanos.

O amplo espectro do trabalho desenvolvido pela Defensoria Pública do Estado da Bahia contempla não somente a efetiva assistência judiciária, como também abrange a prestação de informação e consultoria jurídica, em suas unidades e em ações junto às comunidades na capital e no interior do estado. É a Defensoria indo ao encontro de quem mais precisa, por um Estado mais igualitário e uma justiça mais acessível.



*Biênio 2015–2017*

**Defensoria Pública Geral**  
Clériston Cavalcante de Macêdo

**Corregedoria-Geral**  
Maria Auxiliadora Teixeira

**Subdefensoria Pública Geral**  
Rafson Saraiva Ximenes

**Coordenação Executiva das Defensorias Especializadas**  
Gianna Gerbasi Sampaio Almeida de Moraes

**Coordenação Executiva das Defensorias Regionais**  
Walter Nunes Fonseca Júnior

**Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia**  
Firmiane Venâncio

**Ouvidoria-Geral**  
Vilma Reis

**DP Especializada de Família**  
Donila de Sá Fonseca

**DP Especializada da Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**  
Maria Carmen Albuquerque Novais

**DP Especializada do Idoso**  
Laise de Carvalho Leite

**DP Especializada Cível e de Fazenda Pública**  
Roberta Mafra/Gil Braga

**DP Especializada de Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante**  
Eva Rodrigues

**DP Especializada Criminal e de Execução Penal**  
Maurício Saporito

**DP Especializada da Curadoria Especial**  
Mônica Paula Oliveira Pires de Aragão

**1ª DP Regional – Feira de Santana**  
Marcelo Santana Rocha

**2ª DP Regional – Vitória da Conquista**  
Lúdio Rodrigues Bonfim

**3ª DP Regional – Ilhéus**  
Fabianne de Oliveira Souza/Cristiane da Silva Barreto

**4ª DP Regional – Itabuna**  
George Santos Araújo

**5ª DP Regional – Juazeiro**  
Weslei Amicés Marques Pedreira

**6ª DP Regional – Santo Antônio de Jesus**  
Marcio Marcílio de Eça Santos



## Índice

<i>História</i>	14
<i>Galeria</i>	22
<i>Acervo Regulatório</i>	24
<i>Justo Reconhecimento</i>	26
<i>Galeria</i>	30
<i>Promoção da Justiça Social</i>	36
<i>Defensorias Públicas Especializadas</i>	42
<i>Defensorias Públicas Regionais</i>	56
<i>Administração Superior e Órgãos Auxiliares</i>	60
<i>Mensagens</i>	70
<i>Unidades de Atendimento</i>	75
<i>Galeria</i>	78
<i>Defensores Públicos do Estado da Bahia</i>	85

# História

*Três décadas em defesa dos interesses da população baiana*

## Síntese histórica da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Os registros das primeiras atividades de assistência jurídica e judiciária gratuitas para a população na Bahia remontam à época da Coordenação de Assistência Judiciária (CAJ), criada por iniciativa da Procuradoria do Estado, como órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Bem-Estar Social (Setrabes), no dia 28 de outubro de 1975. Esse trabalho de assistência jurídica beneficiava cidadãos em condição de pobreza, com o predomínio de questões ligadas às esferas da família e à área criminal.

Na época, era grande a afluência de pessoas em busca dessa assistência especializada, viabilizada com o apoio de integrantes da OAB-Seção Bahia e sediada em um imóvel com estrutura física limitada, no bairro da Saúde. O serviço atuava em alinhamento com o Juizado de Menores e tinha as mais diversas incumbências, desde as mais simples, como a emissão do documento de registro de nascimento. Conforme relatam alguns defensores que vivenciaram esse período, essa fase inicial foi desafiante. Alguns deles não hesitavam em utilizar recursos próprios para atender às múltiplas necessidades imediatas do público, como transporte e a compra de medicamentos.

Finalmente, foi criada a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), com a sanção da lei nº 4.658/85, de 26 de dezembro de 1985, no governo de João Durval. Englobava membros atuantes na área criminal, vinculados ao Ministério Público do Estado da Bahia e à Procuradoria. Após o Rio de Janeiro, a Bahia foi o segundo estado a ter a Defensoria Pública instituída por força da lei. Passou a integrar a Secretaria Estadual da Justiça com a missão de atender à população mais vulnerável nas áreas cível, trabalhista e na Justiça Federal.

Em maio de 1986, os monitores que prestavam serviço à CAJ foram empossados como defensores públicos. Dois anos depois, a Constituição Federal de 1988 trouxe o reconhecimento da Defensoria Pública como órgão essencial à Justiça. A partir de 30 de agosto de 1989, a DPE passou a integrar o Programa de Assistência Jurídica da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos. Naquele período, a instituição dispunha de um posto de atendimento no Pelourinho, em salas cedidas pelo Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia (IPAC), onde funcionou o primeiro posto fixo do Programa de Descentralização da Assistência Jurídica Gratuita.





1ª Sede - Casa na Rua Jogo do Carneiro, em Nazaré, Salvador



3ª sede - Rua Boulevard América, Nazaré

A sede da Defensoria Pública foi instalada no bairro do Canela e entrou em funcionamento em outubro de 1993. O ato de inauguração foi marcado pela realização do I Encontro Nacional das Defensorias Públicas e o IV Fórum Nacional de Dirigentes de Defensorias Públicas. No ano de 1994, com o advento da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, a Defensoria Estadual teve sua atuação concentrada nas áreas cível e criminal.

No processo de regulamentação da Defensoria, um dos importantes marcos foi a sanção da Lei nº 8253, publicada em 2 de maio de 2002. A chamada Lei Orgânica definiu a organização, estrutura, competência, normas de funcionamento e atividades funcionais dos membros da Defensoria, como órgão integrante da estrutura da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos do Estado, em conformidade, ainda, com a Lei Federal nº 80/94. A Lei nº 8253/02 previa a eleição direta



Sede no Canela



Primeira Casa de Acesso, no Jardim Bahiano



Sede atual, em Sussuarana



Casa de Acesso, na atualidade, em Nazaré



*Tem sido empreendida, ao longo dessas três décadas, intensa luta para a construção de uma Defensoria Pública forte e com orçamento digno*

para Defensor Público Geral apenas naquela oportunidade, concretizando a primeira votação nas urnas para o referido cargo na história da Defensoria.

Em sua trajetória, a Defensoria Pública foi pioneira em algumas iniciativas voltadas ao fortalecimento das demandas da população. Entre essas realizações de amplo impacto social, foi implantada em 2003, na antiga sede da Rua Pedro Lessa, no Canela, a Central de Ações Rápidas (CAR), com o propósito de agilizar os ajuizamentos de ações nas áreas de Direito de Família, Direito das Sucessões e Registros Públicos. A Central foi criada para eliminar a fila de pessoas que se aglomeravam na porta da instituição, ainda na madrugada. O serviço era desenvolvido com o apoio de 49 estagiários sob a supervisão de dois defensores estaduais. A CAR atingiu um número recorde até hoje, com o ingresso de mais de três mil ações antes de completar um ano de funcionamento.

Advogado do povo. Assim costuma ser mencionado pela imprensa o papel da Defensoria Pública, considerando a sua importância como defensora e representante das demandas judiciais dos baianos em condição mais vulnerável. Mesmo com a atribuição fundamental de defesa dos interesses do cidadão e da coletividade, tem sido empre-



endida, ao longo das últimas três décadas, uma intensa luta para a construção de uma Defensoria Pública forte e com orçamento digno. Sem avanços nos encaminhamentos junto ao governo e aos parlamentares para reverter os baixos salários e sem perspectiva de melhoria nas condições de trabalho, a categoria fez sua primeira greve por tempo indeterminado, em 2005.

Na época, os meios de comunicação difundiram amplamente a paralisação, constatando que eram justos os pleitos que motivaram os defensores públicos a deflagrar o movimento. A greve histórica durou 29 dias e os defensores obtiveram

do então governador Paulo Souto a promessa de tornar a categoria autônoma, como determina a Constituição Federal. O governo cumpriu em parte o que havia sinalizado, entretanto, havia outros desafios a serem superados para assegurar a autonomia financeira.

O ano de 2005 trouxe avanços na Defensoria, impulsionados e amparados pela Emenda Constitucional nº 45/04. Publicada em dezembro de 2004, a referida emenda regulamentou a autonomia da Defensoria Pública. Até então, a Defensoria Pública possuía vínculo governamental, constituindo-se como órgão auxiliar do governo e subordinado ao Poder Executivo. A emenda assegurou à instituição autonomia funcional, administrativa e financeira.

Ainda em 2005, com a Emenda nº 11/05, de 29 de junho, foi regulamentada a autonomia na esfera estadual, o que acarretou a desvinculação da Defensoria da Secretaria da Justiça e Direitos Humanos, a partir de 2 de janeiro de 2006. A sanção da Lei Complementar nº 26/06, em 21 de junho de 2006, regulamentou a Lei Orgânica e o Estatuto da instituição, possibilitando a implementação das mudanças constitucionais referentes à autonomia.

Houve, assim, a adequação da estrutura e do funcionamento da Defensoria, com a criação dos núcleos especializados de atendimento. A Defensoria baiana foi uma das primeiras do país a dividir suas atividades em núcleos temáticos, com foco direcionado para as principais demandas sociais em áreas fundamentais, a exemplo da criação da primeira especializada de Direitos Humanos. No processo de construção de sua autonomia, a DPE realizou o quinto Concurso Público, no ano de 2006.

Alguns avanços legais importantes fortaleceram a estruturação e o trabalho da DPE, a exemplo da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que



Audiência Pública na Câmara Municipal de Salvador (2006)



Inauguração da primeira Casa de Acesso (2006)

dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria. Foi um passo decisivo para que a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 10.217/06 conferisse à Defensoria Pública do Estado o status de quinto órgão na estrutura do Governo. Desta forma, a instituição baiana projetou-se no conjunto das defensorias estaduais como a primeira do Nordeste a efetivar tais mudanças constitucionais. Naquele período, destaca-se, ainda, outro fato histórico para a Defensoria Pública da Bahia: a realização da eleição para defensor geral, em janeiro de 2007, a primeira após a conquista da autonomia da DPE.

Na luta em busca de um orçamento adequado e da valorização dos defensores pelo seu trabalho fundamental para a efetivação plena da cidadania, foram realizadas mobilizações com ampla adesão da categoria. Um dos acontecimentos importantes



Semana Anual da Defensoria Pública (2012)



Reunião com o governador Jaques Wagner

foi o Movimento pela Valorização do Cidadão e do Defensor Público, que iniciou com o estado de vigília, em maio de 2008, e culminou com o estado de greve, a partir de 8 agosto do mesmo ano, devido à falta de transparência em relação à tramitação do Projeto de Lei Complementar. Na época, a Defensoria Pública manteve a chamada operação padrão e assegurou a realização de atendimentos emergenciais, como a análise das situações de prisão, mandados de segurança na área cível, justificação de alimentos e ações de busca e apreensão, entre outros. A mobilização resultou, posteriormente, em importantes avanços concretizados durante o governo de Jacques Wagner.

Ainda há um caminho a ser percorrido em busca da implementação de um plano de carreira e do suprimento de recursos humanos e materiais adequados

à crescente demanda, por meio de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa da Bahia.

O Movimento Mais Defensores, iniciado no concurso de 2010, culminou com a gradativa nomeação de todos os concursados. A posse de novos defensores vem suprimindo, gradualmente, uma enorme demanda, apesar da carência de nomeados para cobrir um estado de grande área territorial, com uma população que enfrenta acentuadas desigualdades socioeconômicas.

Em 2016, a Defensoria Pública do Estado da Bahia dispõe de 277 defensores, distribuídos entre a capital e o interior. Dos 417 municípios do Estado da Bahia, apenas 30 contam com a atuação dos defensores públicos. De acordo com o diagnóstico da Associação Nacional dos Defensores Públicos, elaborado junto com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o chamado Mapa da Defensoria Pública, há um acentuado déficit na quantidade de defensores prevista em lei e proporcional ao contingente populacional. As estatísticas indicam que a Bahia precisaria de 1.239 defensores para suprir a demanda de sua população em situação de carência.

Ao completar 30 anos de existência institucional, a expectativa é dotar a Defensoria Pública de um quadro permanente de pessoal, aumentar o número de cargos comissionados e estabelecer uma política de remuneração compatível com as respectivas funções. Ainda há desafios a serem superados, entretanto, a Defensoria Pública da Bahia, hoje, tem o devido reconhecimento, resultante da aproximação isonômica entre as instâncias que integram o sistema de Justiça e a projeção de seu trabalho em benefício de quem mais precisa.

## Três décadas em defesa dos interesses da população baiana

Em 30 anos de atuação, a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) consagrou-se junto à opinião pública e aos poderes constituídos pelo seu dinamismo, compromisso com a causa social e efetividade na defesa dos interesses do cidadão e da coletividade.

Em relação ao seu desempenho institucional, a Defensoria registrou um volume total de 3.025.553 atendimentos, nos anos de 2012 a 2015. O quantitativo inclui as atividades realizadas pelos defensores lotados na capital e no interior; correições e sindicâncias feitas pela Corregedoria-Geral da Defensoria, defensores e servidores capacitados; demandas atendidas por meio da Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC); e os atendimentos ordinários e extraordinários executados

pela Ouvidoria-Geral. Para se ter uma dimensão do alcance desse trabalho, uma amostra dos números da instituição: as Defensorias Especializadas realizaram 1.746.042 atendimentos na capital baiana, entre 2011 e 2015, enquanto no mesmo período o fluxo registrado pelas Regionais do interior do estado chegou a 1.277.911.

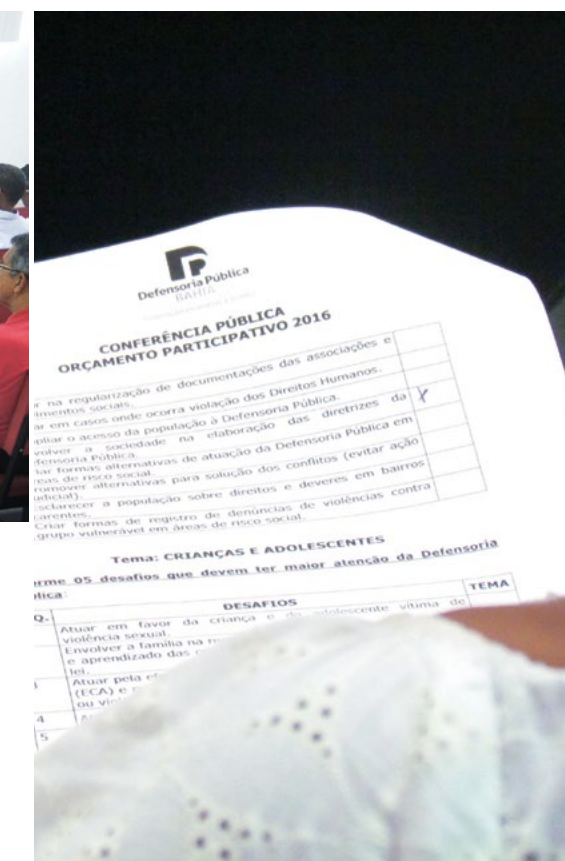
A Defensoria Pública do Estado da Bahia completa 30 anos de existência como atuante defensora constitucional dos direitos humanos, instrumento e expressão do regime democrático. A instituição tem como missão institucional prover assistência jurídica integral e gratuita, no âmbito extrajudicial e judicial, aos cidadãos que não têm condições financeiras de pagar um advogado sem prejuízo da sua própria subsistência ou de sua família.



Lançamento da campanha nacional da Defensoria, com atendimento itinerante na Estação da Lapa, Salvador (BA)



Conferência do Orçamento Participativo, em Juazeiro (2015)



Na Bahia, assim como no Brasil, a desigualdade social é enorme, o que evidencia a importância do fortalecimento da Defensoria Pública em respeito à dignidade e à garantia de direitos da população em situação de carência. A Defensoria na Bahia vem consolidando seu trabalho voltado à efetivação de direitos sociais de forma cada vez mais ampla e igualitária. Seus projetos e ações são moldados em atendimento aos anseios de uma justiça equitativa e distributiva, capaz de contribuir para a promoção da inclusão e do bem-estar social.

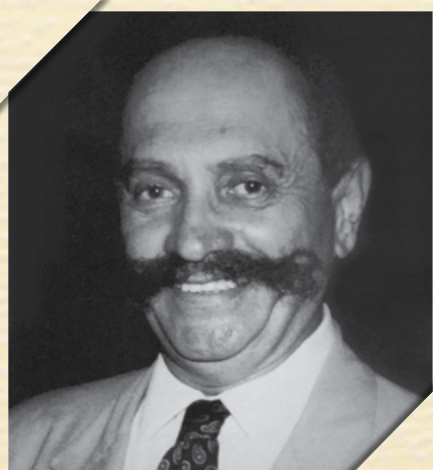
Nos últimos anos, tem sido realizada anualmente uma audiência para chamar a atenção sobre "A importância do defensor público para o povo baiano". A última foi em 1º de dezembro de 2015, na Assembleia Legislativa da Bahia, por iniciativa da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia (Adep-BA), em parceria com a Ouvidoria Cidadã, da Defensoria Pública do Estado. O evento discutiu questões importantes como a necessidade de ampliação do quadro de defensores. A medida é indispensável para cumprir a Emenda 80/2014, que fixou o prazo de oito anos para que a União, os Estados e o Distrito Federal dotem todas as comarcas de defensores públicos.

A despeito dos desafios em relação às condições estruturais e ao déficit de pessoal comparado à

demanda, a Defensoria vem cumprindo com efetividade seu papel de defesa dos interesses do cidadão e da coletividade. Para delinear e estruturar o processo de desenvolvimento sustentável da Defensoria, foi iniciada a implementação do Planejamento Estratégico, em 2015, com metas em curto, médio e longo prazo. O plano permitirá a racionalização dos recursos, a otimização dos processos e a melhoria nos resultados, com foco na modernização e na eficiência na gestão.

A estrutura da Defensoria foi modernizada, com a implementação de novos canais de diálogo com a sociedade. Na atualidade, destaca-se, ainda, o fortalecimento da transparência institucional. Com este objetivo, foram realizadas, de forma inédita, ao longo de 2015, conferências públicas na capital e nas Regionais do interior para a apresentação e discussão da Proposta Orçamentária da instituição para 2016, com o objetivo de envolver a sociedade civil nesse processo. É a Defensoria Pública cada vez mais próxima da população baiana.

*Ocupantes do cargo de  
Defensor(a) Público(a) Geral*



*Genaldo Lemos Couto  
(1985 – 1987)*



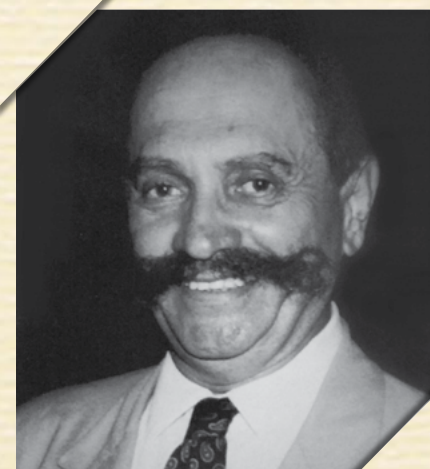
*João de Melo Cruz  
(1985 – 1988)*



*Nívea Castelo Branco Fabiel  
(1989 – 1991)*



*Raul Palmeira  
(1991)*



*Genaldo Lemos Couto  
(1991 – 2003)*



*José Roberto Cidreira  
(2003)*



*Jânio Cândido Simões Neri  
(2003 – 2005)*



*José Roberto Cidreira  
(2005)*



*Hélia Maria A. S. Barbosa  
(2005 – 2007)*



*Tereza Cristina A. Ferreira  
(2007 – 2011)*



*Maria Célia Neri Padilha  
(2011 – 2013)*



*Vitória Beltrão Bandeira  
(2013 – 2015)*



*Clériston Cavalcante de Macedo  
(a partir de 2015)*

## *Acervo Regulatório*

*Conheça as principais leis e normas que norteiam a atuação da Defensoria*

### Alguns marcos legais

- **A Lei nº 4.658**, de 26 de dezembro de 1985, sancionada pelo então governador João Durval Carneiro, instituiu a Defensoria Pública do Estado, que tem “por finalidade prestar assistência jurídica gratuita às pessoas carentes, no âmbito do estado, mesmo contra o Poder Público, em qualquer ramo do Direito, esfera, instância ou grau de jurisdição”.

- A Defensoria Pública foi criada como instituição essencial à função jurisdicional do Estado, no artigo 134, da Constituição Federal de 1988, juntamente com a carreira de defensor público, prescrita em seu parágrafo único, no qual o ingresso se dá mediante concurso público de provas e títulos. Com tais parâmetros institucionais, a Defensoria Pública no Brasil está tratada, constitucionalmente, no mesmo plano que a Magistratura e o Ministério Público.

- **A Lei Complementar Federal nº 80**, de 12 de janeiro de 1994, é a Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública. Estabelece que uma das funções institucionais da Defensoria é promover a solução extrajudicial dos conflitos, com o objetivo de compor as partes envolvidas, através da mediação, conciliação, arbitragem e administração de conflitos.

- **A Lei Estadual nº 8253/2002** estabeleceu a organização, estrutura, competência, normas de funcionamento e atividades funcionais dos membros da Defensoria, em consonância com a **Lei Federal nº 80/94**. Entre as inovações trazidas pela referida lei, houve a implantação do primeiro Núcleo de Direitos Humanos da DPE/Bahia e a possibilidade de os defensores escolherem diretamente, pela primeira vez, seu dirigente.

- **A Emenda Constitucional 41/2003** instituiu o teto remuneratório do defensor público no mesmo patamar do Judiciário e do Ministério Público.

- **A Emenda Constitucional 45/2004**, a chamada “Reforma do Judiciário”, estabeleceu a autonomia funcional e administrativa e a iniciativa de sua proposta orçamentária dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias em relação às Defensorias Públicas Estaduais.

- **A Lei Complementar nº 26/06** regulamentou a organização e o Estatuto da Defensoria Pública da Bahia, permitindo que a instituição executasse as mudanças constitucionais referentes à autonomia, adequando sua estrutura e funcionamento.

- **A Lei nº 11045**, de 13 de maio de 2008, criou o Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia, destinado ao custeio da capacitação dos defensores públicos e à aquisição de materiais voltados ao aperfeiçoamento funcional do defensor, entre outras destinações.

- **A Lei nº 11372**, de 5 de fevereiro de 2009, alterou a estrutura remuneratória da Defensoria Pública da Bahia.

- **A Lei Complementar nº 33**, de 5 de fevereiro de 2009, instituiu o subsídio e promoveu a valorização remuneratória da Defensoria Pública da Bahia.

- **A Lei Complementar nº 132/2009** reformulou alguns aspectos importantes da **Lei nº 80/1994**, regulamentando a norma constitucional que estabeleceu a organização da Defensoria Pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

- **A Lei Estadual nº 11377**, de 6 de fevereiro de 2009, organizou a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia.

- **A Lei Complementar nº 39**, de 11 de abril de 2014, alterou a **Lei Complementar nº 26**, de 28 de junho de 2006, que instituiu a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A referida lei promoveu a redistribuição dos cargos de defensor público entre as classes inicial, intermediária, final e instância superior.

- **A Emenda à Constituição (EC) nº 80/2014**, conhecida no meio jurídico como “PEC Defensoria Para Todos”, ampliou o conceito e a missão/vocação da Defensoria Pública, considerando-a instrumento constante do regime democrático, responsável pela defesa dos vulneráveis e hipossuficientes, de maneira integral e gratuita.

## Justo Reconhecimento

Trabalhos e personalidades são premiados e homenageados

### Destaque nacional

O nível de qualidade do trabalho da Defensoria da Bahia é evidenciado não somente pela abrangência das suas atividades, como também pelo reconhecimento das suas ações no cenário jurídico nacional. A Defensoria Pública do Estado da Bahia, por meio do projeto Pacificação de Conflitos Fundiários, de autoria das defensoras públicas Mônica Aragão e Firmiane Venâncio, foi uma das contempladas no IV Prêmio Innovare: a Justiça do Século XXI, em 2007. A premiação reconhece as melhores iniciativas na área jurídica do Brasil.

O projeto que levou o prêmio enfoca o trabalho itinerante que a DPE vem realizando junto às ocupações irregulares de Salvador e Região Metropolitana, em busca da prevenção de conflitos, através da orientação à população, do gerenciamento junto aos órgãos competentes e de providências jurídicas. Vencedora na categoria "Defensoria Pública", a instituição baiana recebeu a menção honrosa.



A Central de Atendimento a Presos em Delegacia da Defensoria Pública da Bahia (Capred) conquistou uma premiação nacional, em 2009. O projeto da Defensoria baiana foi distinguido com a Menção Honrosa do VI Prêmio Innovare, promovido anualmente pelo Instituto Innovare em parceria com diversas instituições, entre as quais o Ministério da Justiça, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) e a Associação Nacional de Defensores Públicos (Anadep).

A Capred foi condecorada, ainda, com o Prêmio de Práticas Exitosas, durante o VIII Congresso Nacional de Defensores Públicos, realizado em Porto Alegre, em 2009. Considerado modelo para outros estados, o projeto é de autoria dos defensores Tereza Cristina Almeida Ferreira, Clériston Cavalcante de Macedo, Mauricio Garcia Saporito, Cynara Peixoto Fernandes Isensee e Soraia Ramos Lima.



Tese premiada no X Congresso Anadep (2011)



X Congresso Anadep - Concurso Práticas Exitosas (2011)

## Medalha de Honra ao Mérito Defensorial

A Medalha de Honra ao Mérito Defensorial é concedida pela Defensoria Pública do Estado da Bahia a personalidades que contribuíram para o fortalecimento do trabalho da instituição. Em 10 de junho de 2015, a honraria foi concedida ao ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, que governou o Brasil no período de 2003 a 2011. O acontecimento inédito transcorreu na solenidade de reinauguração do Palácio Rio Branco, no Pelourinho, com a presença de diversas autoridades locais e nacionais.

Nos dois governos do ex-presidente Lula, diversas iniciativas em prol da Defensoria foram concretizadas. Destacam-se, no entanto, o reconhecimento da situação remuneratória da Defensoria Pública, introduzida pela Emenda Constitucional 41, de 2003, e a Emenda Constitucional 45, de 2004, que trouxe autonomia administrativa e orçamentária para a Defensoria Pública.

Além disso, durante a gestão de Lula na Presidência da República foram concretizadas inovações no ordenamento jurídico, por meio da sanção das respectivas leis: 11737/2003, que dispõe sobre a Possibilidade de Transação de Alimentos pela Defensoria Pública no Estatuto do Idoso; 11448/2007, que assegura a Legitimidade da Defensoria Pública para propor Ação Civil Pública; 12313/2010, que incluiu a Defensoria Pública na Lei de Execução Penal; 12010/2009, que trata da Inclusão da Defensoria Pública entre os órgãos operacionais do Estatuto da Criança e do Ado-



Defensores públicos são condecorados durante a Semana da Defensoria (2015)

lescente; e a 132/2009, que dispõe sobre a Reformulação e modernização da Lei Orgânica da Defensoria Pública.

A referida medalha também foi concedida ao ministro Jaques Wagner, cuja entrega ocorreu no dia 11 de junho de 2015, na ocasião da posse de 13 defensores públicos, selecionados em concurso público no ano de 2010. Em sua administração como governador do estado, houve importantes avanços para a Defensoria. Entre as principais medidas, estão as leis: 11045, de 13 de maio de 2008, que criou o Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia; a Lei 11372, de 5 de fevereiro de 2009, que alterou a estrutura remuneratória da Defensoria Pública da Bahia; a Lei Complementar nº 33, de 5 de fevereiro de 2009,

que instituiu o subsídio e a valorização remuneratória da Defensoria Pública da Bahia; a Lei nº 11377, de 6 de fevereiro de 2009, que organizou a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia; a Lei nº 11891, de 14 de dezembro de 2009, que regulamenta o Fundo de Assistência Judiciária da Defensoria Pública da Bahia; e a Lei Complementar nº 39, de 11 de abril de 2014, que readequou a Carreira da Defensoria Pública da Bahia.

No primeiro ano de vigência da medalha, foi condecorado o senador João Durval Carneiro, responsável pela criação da Defensoria durante seu mandato como governador do estado. A seguir, os nomes laureados com essa honraria, em reconhecimento às suas ações, que consolidam a atuação da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

# Galeria

## 2008

*Senador João Durval, por ter instituído, à época de seu governo, a Defensoria Pública como órgão vinculado à Secretaria da Justiça, antecipando-se à própria Constituição.*



## 2010

*Foram agraciados: o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ausente na ocasião; o governador Jacques Wagner; e os ex-defensores gerais João de Melo Cruz, Nívea Castelo Branco, Genaldo Lemos Couto, Hélia Barbosa e Jânio Cândido Simões Nery, que não pôde comparecer à solenidade.*



*Jacques Wagner*



*João de Melo Cruz*



*Nívea Castelo Branco*

## 2009

*Defensores públicos José Roberto Cidreira e Joseph Orlando Bonelli Rapold, impossibilitado de comparecer à solenidade, e o juiz federal Dirley da Cunha Júnior.*



*José Roberto Cidreira*



*Dirley da Cunha Júnior*



*Genaldo Lemos Couto*



*Hélia Barbosa*



## 2011

*Deputado estadual Marcelo Nilo; defensora pública Divani Queiroz Alves; e deputado federal Nelson Pellegrino, que prestou homenagem aos defensores públicos que iniciaram a construção da Defensoria, onde estagiou.*



*Divani Queiroz Alves*



*Nelson Pelegrino*



*Marcelo Nilo*

## 2012

*Receberam a medalha: a ministra Eliana Calmon, o ministro Carlos Ayres Britto, a senadora Lídice da Mata e o defensor público Antônio Raimundo de Almeida Teixeira.*



*Eliana Calmon*



*Carlos Ayres Britto*



*Lídice da Mata*



*Antônio Raimundo Teixeira*

## 2013

*Receberam a medalha: o defensor público Raul Palmeira e o deputado estadual Silvio de Abreu, que não pôde comparecer à solenidade.*



*Raul Palmeira*

## 2014

*Receberam a medalha: o defensor público José Brito Miranda de Souza, o ministro do STF Ricardo Lewandowski, impossibilitado de comparecer ao evento, e o deputado federal Amauri Teixeira. Como também a defensora pública Mariângela da Silva Lemos, que não pôde estar presente no ato da condecoração.*



*José Brito Miranda de Souza*



*Amauri Teixeira*

## 2015

*Receberam a Medalha de Honra ao Mérito 2015: a defensora pública Carmella Maria Troccoli B. Alencar, o ex-governador Jaques Wagner e o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, além das defensoras públicas Angélica Coelho de Oliveira e Alda Léa Suzart de Oliveira, e o defensor público Joaquim Luz Moreira.*



*Carmella Maria Alencar*



*Jaques Wagner*



*Luís Inácio Lula da Silva*



*Angélica Coelho de Oliveira*



*Alda Léa Suzart de Oliveira*



*Joaquim Luz Moreira*

*Promoção da Justiça Social*  
*Ações educativas fortalecem a cidadania*



A Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC) funciona na sede administrativa da DPE/BA

## Disque-Defensoria 129: canal direto com o cidadão

A Defensoria Pública da Bahia mantém um canal direto de relacionamento com o cidadão, o Disque-Defensoria 129, disponível de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. A ligação é gratuita e deve ser feita de telefone fixo. Implantado em 2010, o serviço facilita o contato, através de ligação telefônica gratuita, para dar informações e esclarecer dúvidas sobre os diversos casos e procedimentos judiciais e extrajudiciais.

O Disque 129 é um dos recursos da Central de Relacionamento com o Cidadão (CRC), destinado a prestar atendimento com presteza, clareza e eficiência. O objetivo é assegurar um atendimento individualizado e humanizado, para que a pessoa

se sinta acolhida e obtenha os esclarecimentos devidos durante a consulta.

A CRC registrou um volume de 109.967 consultas processuais realizadas pelo Disque 129, entre os anos de 2011 e 2015. Somente em 2015, foram 34.031 consultas efetuadas pelo Disque-Defensoria.

O serviço telefônico da Defensoria serve de apoio para as consultas processuais, além de auxiliar na procura de um defensor público para as orientações necessárias em relação a diversos procedimentos. Nesse contato, é possível verificar o andamento de processos e avaliar quando é cabível a ação judicial em determinado caso.

## Educação para a cidadania

Em seus 30 anos de atuação, a Defensoria Pública do Estado da Bahia consolidou um trabalho de alcance social, com ações de cunho didático, para que a população esteja bem informada sobre seus direitos e como acionar a instituição. Campanhas públicas, mutirões, reuniões com associações comunitárias e outras atividades educativas têm contribuído para levar orientações úteis à comunidade. A instituição tem investido em publicações que levem informações esclarecedoras ao grande público, disponíveis também em meio digital, no site da instituição.

Em 2015, houve o relançamento da cartilha publicada em 2008, que explica de forma simples quais são as atribuições da Defensoria. Para facilitar a leitura, a publicação tem o formato de história em quadrinhos. O conteúdo foi elaborado para esclarecer o público quanto aos serviços oferecidos pela instituição gratuitamente. São milhares de exemplares com distribuição gratuita na capital e no interior do estado.



Com base no trabalho do Núcleo Especializado de Defesa da Mulher em situação de Violência, a Defensoria desenvolveu a Cartilha de Enfrentamento à Violência Doméstica, lançada em 2008 e publicada em nova versão ampliada em 2015. Ao observar as especificidades da atenção jurídica a mulheres em situação de violência doméstica e familiar, constatou-se a ausência de informações fundamentais que deveriam ser disponibilizadas a todos os serviços da Rede de Atenção, sobretudo, o caminho a ser percorrido na proteção judicial de seus direitos. A publicação tem, justamente, o objetivo de prestar esses esclarecimentos e informações sobre como agir diante de situações dessa natureza.

Elaborado com uma linguagem direta e de fácil compreensão, o material mostra como a violência acontece e como a mulher pode buscar auxílio para se livrar dessa situação, inclusive com o suporte jurídico da Defensoria. A cartilha foi elaborada para reforçar o trabalho de conscientização e o combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, com a divulgação de informações bastante úteis.

Ainda na área de publicações didáticas, a Defensoria lançou, em 2008, a cartilha Reconstruindo o Caminho para a Cidadania, instrumento inédito na facilitação do acesso aos direitos assegurados pela Lei de Execuções Penais, em benefício de mi-



Cartilha voltada aos internos do sistema prisional



Impressos divulgam serviços para o cidadão

lhares de internos do sistema prisional da Bahia. A publicação foi concebida com o intuito de explicar direitos e deveres dos internos à luz da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210/84), para que eles possam compreender o que acontece em seu processo, assegurando o cumprimento no tempo, de forma digna e correta.

A cartilha está associada à atuação do Grupo de Execução Penal da DPE, que realiza atendimentos e encaminha pedidos de benefícios por parte dos custodiados em Salvador. Esse instrumento educativo foi elaborado com linguagem acessível, beneficiando não somente os presos, mas os seus familiares, possibilitando a cada um o direito à informação, estabelecido na Constituição.

A referida publicação do DPE foi apontada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) como a mais esclarecedora sobre os direitos e deveres reservados aos presos ao longo do cumprimento de suas penas. A cartilha serviu de referência para diversos estados brasileiros. O conteúdo aborda com clareza uma série de assuntos de interesse, como livramento condicional, progressão de pena, caracterização dos regimes fechado, semi-aberto e aberto, entre outros. Apresenta ferramentas úteis, a exemplo da tabela de cálculo para progressão e/ou livramento da pena.

São diversos tipos de publicações, como cartilhas, folhetos e folders produzidos com uma linguagem acessível para levar ao público informações esclarecedoras sobre os meios para assegurar os seus direitos legais e fortalecer a cidadania.

## Posse popular de defensores

A posse popular de 13 novos defensores públicos com a participação da sociedade civil foi um marco histórico. Remanescentes do concurso público de 2010 foram empossados, no dia 14 de agosto de 2015, no Centro de Salvador (BA). O evento foi realizado com a proposta de aproximar, cada vez mais, a Defensoria Pública da Bahia dos usuários dos seus serviços.

Na ocasião, houve o ato inédito de entrega dos certificados de posse dos defensores públicos feita por pessoas do Movimento de População de Rua, demonstrando a importância do defensor estar próximo da sociedade. Após a solenidade, os empossados e seus colegas realizaram o atendimento de orientações jurídicas gratuitas, no Largo Dois de Julho. Durante o ato público hou-

ve, ainda, a divulgação da campanha nacional de valorização do defensor público, com o tema as "Defesas Coletivas". A mobilização nacional integra um movimento permanente da classe, que tem como lema "Defensor Público: transformando a causa de um em benefício de todos".

A iniciativa foi mais uma oportunidade de difundir o trabalho da instituição e mostrar que a Defensoria está sempre a serviço do cidadão. Após o evento, os empossados e demais defensores participaram de uma palestra com a ex-ministra Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Brasil, Luiza Helena de Bairros, realizada no auditório Milton Santos, no Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia.



*O evento foi realizado com a proposta de aproximar, cada vez mais, a Defensoria dos usuários dos seus serviços*



Atendimento gratuito à comunidade no Largo Dois de Julho, Centro de Salvador (BA)

# Defensorias Públicas Especializadas

Áreas de atuação contemplam as principais demandas da população

**VALORIZE A PESSOA IDOSA**

Toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos tem direito à vida, à privacidade, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

Defensoria Pública BAHIA  
Instituição essencial à Justiça

**A FANTASIA DO SEU FILHO NO CARNAVAL.**

Criança no Carnaval só com pai, mãe ou responsável. A Defensoria Pública está distribuindo pulseiras de identificação nas suas sedes do Canela e da Pituba, e nas estações de transbordo da Lapa e do Iguatemi. Se levar seu filho para a folia, pegue a pulseirinha da Defensoria. Mais informações: DISQUE 129.

Defensoria Pública BAHIA  
Um direito seu. Um direito de todos.

**A DEFENSORIA VALORIZA A MULHER E APOIA O PROJETO ANTIBAIXARIA.**

Defensoria Pública BAHIA  
Um direito seu. Um direito de todos.

## Defensorias Especializadas

A Defensoria Pública da Bahia é constituída pelas seguintes Defensorias Especializadas: Família; Defesa dos Diretos da Criança e do Adolescente; Curadoria Especial; Proteção aos Direitos Humanos e Itinerante; Criminal e de Execução Penal; Cível e de Fazenda Pública; do Idoso; e Juizados Especiais. A estrutura da instituição inclui, ainda, o Núcleo Especializado na Defesa da Mulher (Nudem) e o Núcleo de Mediação, Prevenção e Regularização Fundiária, integrantes da Especializada de Direitos Humanos.

**08 DE MARÇO. DIA INTERNACIONAL DA MULHER.**

DISQUE DEFENSORIA 129

**COM MUITA LUTA, VOCÊ CONQUISTOU SEUS DIREITOS. E COM NOSSO APOIO, ELES SERÃO GARANTIDOS.**

Para proteção e defesa de seus direitos, procure a Defensoria Pública do Estado da Bahia. Além de atuação integral e gratuita em diversas áreas, as MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR contam com Núcleo Especializado, atendimento humanizado e apropriado em cada caso. Esse é um direito seu.

Defensoria Pública BAHIA  
Instituição essencial à Justiça

Rua Pedro Lessa, nº 123, Canela, Salvador-BA.

## Família

Esta Especializada da Defensoria Pública baiana atua nas diversas áreas do Direito de Família, pautada no compromisso com a dignidade das pessoas envolvidas e com a proteção dos filhos. É seu papel atuar na proteção de direitos em conflito em âmbito judicial e extrajudicial. Disponibiliza o Núcleo de Mediação Familiar para possibilitar a resolução de litígios familiares sem a necessidade do ingresso de ação judicial. Esse trabalho contribui para a redução do número de processos judiciais, com rapidez e eficácia nos encaminhamentos para o entendimento entre as partes.

O Núcleo de Mediação promove acordos consensuais em situações de divórcio ou dissolução de união estável; pensão alimentícia; guarda de filhos; partilha de bens; arrolamento/inventário; regulamentação do direito de visitas; e investigação de paternidade; entre outros casos.

### Ação cidadã: Sou Pai Responsável

Na área do Direito da Família, a Defensoria Pública da Bahia realiza o projeto Ação Cidadã: Sou Pai Responsável, que propicia a realização gratuita de exames de DNA para o reconhecimento de paternidade. Essa campanha, iniciada em 2007, já beneficiou mais de 13.000 famílias.

A iniciativa permite aos cidadãos em condição de vulnerabilidade social o acesso ao teste gratuito, com a inclusão do nome do pai no registro de nascimento do filho. A Defensoria convida mães e possíveis pais para presenciarem, juntos, a abertura do resultado do exame. Caso seja confirmada a paternidade, os responsáveis recebem orientações para entrar em acordo em relação à alteração no registro civil e às demandas resul-



Campanha viabiliza a realização de teste de DNA gratuito

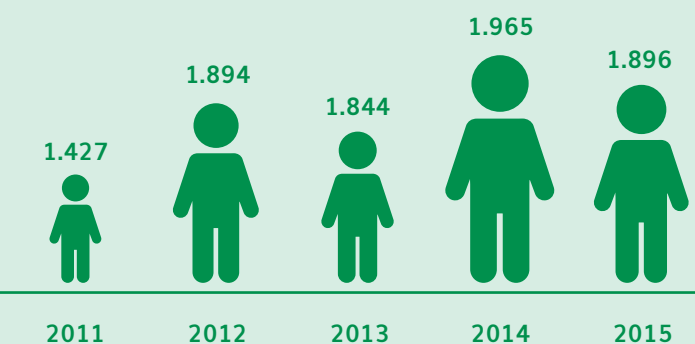


tantes, tais como a pensão alimentícia e o direito de visitas, entre outras.

Nesse processo, as partes contam com a assistência jurídica dos defensores e o apoio da equipe psicossocial, com o objetivo de zelar pelo vínculo afetivo entre pais e filhos. A campanha da Defensoria visa mais do que a formalização do registro paterno, com o intuito de reforçar a importância da presença paterna na formação dos filhos. De acordo com o Censo Escolar de 2012, existem 5.494 milhões de crianças e adolescentes sem o nome do pai no registro civil no Brasil.

O projeto é desenvolvido em Salvador e no interior da Bahia, com atividades regulares durante todo o ano nas cidades onde a Defensoria Pública possui sede regional - Feira de Santana, Vitória da Conquista, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Santo Antônio de Jesus e nas comarcas onde a DPE atua.

### TESTES DE PATERNIDADE REALIZADOS (EXAMES DE DNA)\*



\*Dados do GACC - Laboratório CDG

## Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

A Defensoria presta atendimento especializado para promover e defender os direitos da criança e do adolescente, em conformidade com o Estatuto (ECA) que rege essas garantias no país. Atua nos campos da defesa e da orientação jurídica voltada à proteção, respeito à dignidade humana, enfrentamento da violência e inclusão social, assegurando à população infanto-juvenil em situação vulnerável o exercício dos direitos e garantias fundamentais.

Esta é uma área que exige esforço conjunto e articulação interinstitucional, diante do cenário de exclusão social e a importância de preservar a infância e a juventude em melhores condições.

Com este foco, a Especializada desenvolve o projeto Dialogando com os Conselhos Tutelares, com a finalidade de estreitar os laços e fomentar uma parceria com os Conselhos, apoiando-os no encaminhamento das questões jurídicas. Entre outras ações, contempla a realização de seminários sobre a temática da infância e juventude, que visam capacitar e aprimorar o conselheiro tutelar, com maior respaldo ao trabalho do órgão integrante do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente.

A Defensoria mantém um termo de parceria com a Fundação Cidade Mãe, entidade da Administração Pública Municipal de Salvador (BA) voltada

*Esta é uma área que exige esforço conjunto e articulação interinstitucional, diante do cenário de exclusão social e a importância de preservar a infância e a juventude em melhores condições*



redução do tempo de permanência daqueles em entidades de acolhimento. É uma ação destinada ao cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, em conformidade com a Constituição Federal, com zelo pelos vínculos familiares, por meio de programas sociais que contribuam para manter a criança em seu lar de origem.

### *Ame e Adote*

A DPE, por meio da sua Especializada, promove a campanha Ação Cidadã: Ame e Adote, desde 2009. A intenção dessa mobilização é incentivar a adoção e regularizar a guarda de crianças que têm longa convivência com seus pais afetivos, mas não têm esse vínculo reconhecido pela Justiça.

O objetivo é concentrar esforços para divulgar a importância do processo de legalização, aproveitando a passagem do Dia Nacional da Adoção (25 de maio). Independente dessa ação, a Defensoria está sempre de portas abertas para atender as famílias que ainda não tiveram a oportunidade de legalizar a situação de guarda ou adoção, mas têm um relacionamento afetivo duradouro.

ao acolhimento a adolescentes em cumprimento de medida sócioeducativa. Por meio desse instrumento, a DPE oportuniza a 20 jovens o cumprimento de medida socioeducativa, através de experiência de estágio em unidades da estrutura institucional. Os jovens participam de capacitação específica para essa atividade, viabilizada pela Escola Superior da Defensoria Pública (ES-DEP). A implementação da prática inclui o atendimento psicossocial e o acompanhamento em reunião com os pais, coordenadores do projeto e especialistas da Fundação Cidade Mãe. O desenvolvimento das atividades é orientado pelos

gestores das unidades, com base nas definições da ESDEP. É uma ação destinada a promover a reintegração desses jovens e a sua inserção no mercado de trabalho.

Soma-se, ainda, à articulação com os Conselhos Tutelares e entidades de acolhimento o projeto Encontros e Diálogos. Esta ação foi concebida pela Defensoria para que a instituição seja notificada pelos órgãos competentes em relação aos casos de afastamento de crianças e adolescentes do núcleo familiar. O que se pretende é diminuir o tempo de separação de crianças e adolescentes dos seus pais, em condições possíveis, com a







### Núcleo Especializado na Defesa da Mulher Vítima da Violência (Nudem)



Roda de conversa com a Rede de Atenção à Mulher em Situação de Violência (2016)

Combater a violência doméstica é o foco central da atuação deste núcleo criado no ano de 2008. Esse trabalho vem se intensificando para assegurar a defesa e a proteção de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, amparadas pela chamada Lei Maria da Penha (lei nº 11.340/06). O escopo do trabalho desenvolvido inclui orientação jurídica, solicitação de medidas protetivas, ajuizamento de ações e acompanhamento dos processos na área de Família. Vale ressaltar que a maioria dos processos da 1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é atendida pela Defensoria Pública do Estado.

O combate à desigualdade de gênero e à opressão contra a mulher demanda uma abordagem multidisciplinar. Integrada à Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência em Salvador, a Defensoria faz o encaminhamento de mulheres que precisam de apoio psicossocial ao Centro de Referência Loreta Valadares, vinculado à Superin-

tendência de Políticas para as Mulheres, da Prefeitura de Salvador. Em parceria com o SineBahia, órgão do governo estadual, direciona mulheres para cursos profissionalizantes e oportunidades de acesso ao mercado de trabalho. O núcleo tem participação atuante nos eventos e fóruns de discussão, sessões no Legislativo e junto às administrações municipal, estadual e federal.

### Núcleo de Prevenção, Mediação e Regularização Fundiária

A Especializada abriga um núcleo destinado a prestar assistência jurídica às comunidades em situação de vulnerabilidade nos conflitos referentes ao uso e ocupação do solo e situações de violação dos direitos à moradia e à cidade, além de mediar os conflitos nessa área. Este núcleo foi criado pelo



Atendimento do Núcleo no bairro do Lobato, Salvador (2015)

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em 2011, com a finalidade de “estabelecer uma atuação específica pela DPE, voltada para a promoção dos direitos à moradia e à cidade, a regularização fundiária de interesse social e a mediação de conflitos fundiários”.

Como parte das suas atribuições, os defensores realizam periodicamente visitas às ocupações em Salvador e Região Metropolitana, acompanhando ações de reintegração de posse, junto com as secretarias e órgãos competentes da administração pública. O núcleo atua em busca da legalização da posse e regularização fundiária de interesse social, ações de usucapião e ação de posse, prestando esclarecimentos sobre questões fundiárias não somente na sede, mas também em atividades itinerantes em diversos bairros de Salvador.



Atuação itinerante em ocupações dos sem-teto (2007)

### Equipe Multidisciplinar de Atendimento (Equipe Pop Rua)

A Defensoria Pública do Estado da Bahia foi às ruas ao encontro da população desassistida e em condição de exclusão social. Uma iniciativa da instituição desde 2011, empreendida com o intuito de conferir à pessoa em situação de rua a possibilidade de exercer positivamente a sua condição de cidadão. O trabalho vem sendo feito em articulação com o Movimento da População em Situação de Rua, acompanhando de perto a realidade dessas pessoas.



Reunião da equipe multidisciplinar com o Movimento da População em Situação de Rua



Aniversário de três anos da Equipe Pop Rua (2016)

A Defensoria Pública da Bahia conta com uma Equipe Multidisciplinar de Atendimento - Equipe Pop Rua, criada em 2013 com o objetivo de dar suporte no atendimento à população em situação de rua. Desde que o grupo foi criado até março de 2016, 1.983 pessoas foram atendidas, quase metade da população em situação de rua de Salvador. As estimativas governamentais apontam a existência de cerca de quase quatro mil pessoas vivendo nas ruas da capital baiana. Em três anos, a equipe realizou mais de 11 mil atendimentos. Os profissionais que integram o grupo prestam serviços de atendimento jurídico gratuito, além de apoio nas áreas de Psicologia e Assistência Social a esse contingente de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O trabalho é desenvolvido em parceria com o Centro Universitário Jorge Amado, Faculdade Ruy Barbosa e Universidade Federal da Bahia (UFBA). São realizadas, ainda, atividades como emissão de documentos e encaminhamentos para casas de abrigo em Salvador, através da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

## Criminal e de Execução Penal

A Defensoria Pública Especializada Criminal e de Execução Penal orienta e atua na defesa de acusados, processados e sentenciados por prática de infrações penais. Como parte das suas atribuições, a Especializada acompanha a comunicação imediata da prisão em flagrante; atua nas unidades policiais e em casas penais responsáveis pela custódia de presos; promove a defesa dos direitos dos presos durante o cumprimento da pena e a defesa em plenários de júri popular.

Entre outros serviços gratuitos, a Especializada providencia pedidos de liberdade, relaxamento



Inauguração da Sala da Defensoria na Penitenciária Lemos de Brito (2009)



Visita para inspecionar as condições na Penitenciária Lemos de Brito (2007)

de prisão e impetração de habeas corpus; apresentação de defesa escrita, acompanhamento em audiências, interposições e acompanhamento de recursos nos Tribunais.

A Especializada disponibiliza à população a Central de Atendimento a Flagrantes (Ceaflan), responsável pelo acompanhamento de pessoas presas no momento da prática do delito, sem condições de custear despesas com advogado. A Ceaflan atende gratuitamente os familiares dos detidos, impetran-

do habeas corpus, requerendo fiança ou pedido de relaxamento de prisão, quando for necessário.

A Central de Assistência a Presos em Delegacias (Capred) presta apoio jurídico gratuito a partir da prisão em flagrante ou em qualquer outra medida coercitiva, antes do julgamento definitivo. Nessa fase que antecede o julgamento final, também acompanha as questões processuais e as condições da estrutura onde o preso se encontra custodiado provisoriamente. Todas as ações visam assegurar os direitos do cidadão e o pleno exercício da cidadania.

O trabalho desenvolvido tem amplo impacto social. A DPE implantou o Núcleo de Assistência Jurídica aos Presos e seus Familiares, com a finalidade de prestar orientações sobre os direitos dos presos e assegurar apoio psicossocial às suas famílias, com o suporte de psicólogos, assistentes sociais, defensores públicos e profissionais de outras áreas.

*A Defensoria Pública Especializada Criminal e de Execução Penal orienta e atua na defesa de acusados, processados e sentenciados por prática de infrações penais*

## Cível e de Fazenda Pública

Especializada com um raio de ação abrangente. Na área Cível, atua na orientação jurídica e na representação para a proposição de ações ou a apresentação de defesas em demandas que envolvem disputas pela posse (reintegração e manutenção), propriedade, despejo, direito do consumidor, revisão de benefícios junto ao INSS e indenização em decorrência de acidente de trabalho, ações coletivas, dentre outras.

As questões ligadas à Fazenda Pública envolvem ações de indenização contra o estado ou o município; ações para determinar o fornecimento de

medicamentos por parte das entidades públicas; demandas relacionadas a concursos públicos, cobrança indevida ou abusiva de tributos, entre outras questões.

A Especializada atua em âmbito judicial e extrajudicial. Em entendimento direto com a Central de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde (Sesab), por exemplo, a unidade tem resolvido a maioria das demandas de saúde de menor complexidade, sem a necessidade de ajuizamento de medida judicial.



## Especializada do Idoso

*Nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão*

Nenhum idoso poderá ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão. Os direitos da pessoa na terceira idade são assegurados pela Constituição Federal, pela Lei Federal denominada Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e por leis estaduais e municipais. O trabalho da Especializada do Idoso consiste na tutela aos direitos relativos à saúde, liberdade, dignidade, educação, cultura, esporte e lazer, profissionalização, assistência social, habitação e transporte das pessoas idosas.

A Especializada realiza projetos, audiências, reuniões e ações de maneira integrada com os órgãos competentes, conselhos e entidades das esferas pública e privada, com a atenção voltada à implementação de políticas públicas e medidas para a proteção e a qualidade de vida do idoso.

## Defensorias Públicas Regionais

Descentralização dos serviços é assegurada com as unidades no interior

## Defensorias Públicas Regionais

A regionalização da Defensoria Pública assegura a ampliação do atendimento nas diversas regiões do estado, medida indispensável para a democratização do acesso à justiça. O pleno direito à defesa pressupõe a superação das distâncias e barreiras geográficas. Com base nesses aspectos, a Defensoria vem expandindo sua atuação no interior da Bahia e hoje tem a seguinte estrutura: 1ª Defensoria Pública Regional, em Feira de Santana; 2ª Defensoria Pública Regional, em Vitória da Conquista; 3ª Defensoria Pública Regional, em Ilhéus; 4ª Defensoria Pública Regional, em Itabuna; 5ª Defensoria Pública Regional, em Juazeiro; e 6ª Defensoria Pública Regional, em Santo Antônio de Jesus.



Feira de Santana



Irecê



Itabuna



Barreiras



Guanambi



Alagoinhas



Lauro de Freitas



Feira de Santana

*Os defensores têm disseminado informações de interesse da população sobre direitos fundamentais por meio de palestras, entrevistas na imprensa, audiências públicas e atividades de cunho educativo e acadêmico*



Jequié



Juazeiro



Camaçari



Porto Seguro



Itabuna



Vitória da Conquista



Ilhéus

As Defensorias Públicas Regionais mantêm convênios e parcerias com instituições do poder público e da sociedade civil que fortalecem sua atuação e seu relacionamento com as comunidades locais. Nos municípios onde está presente, está consolidado o seu entrosamento com o Tribunal de Justiça, Ministério Público, órgãos estaduais, prefeituras e instituições de ensino. Os defensores têm disseminado informações de interesse da população sobre direitos fundamentais por meio de palestras, entrevistas na imprensa, audiências públicas e atividades de cunho educativo e acadêmico.

Em todos esses locais, o desempenho da Defensoria está ao lado da parcela mais vulnerável da população, como a população carcerária, comunidades rurais, mulheres que sofrem violência doméstica, vítimas de violência institucional e de discriminação de qualquer tipo. As atividades itinerantes têm sido intensificadas para ampliar o acesso aos serviços de defesa e orientação judicial, em benefício dos cidadãos mais desassistidos. Para o êxito desse trabalho, a Defensoria Pública tem buscado, na medida do possível, assegurar as condições estruturais necessárias nas unidades regionais.

A Defensoria Pública desenvolve diversas ações integradas promovidas pela capital e pelas unidades do interior do estado, em benefício das populações das áreas urbanas e rurais. São iniciativas como as campanhas de reconhecimento de paternidade, com a oferta gratuita de exame de DNA; lançamento simultâneo de cartilhas de cunho educativo; campanhas institucionais em favor de causas de interesse social; e mutirões de atendimento ao público nas comunidades. Atividades que reafirmam a prioridade com a descentralização e a interiorização das ações realizadas pela Defensoria na Bahia.

*Administração Superior  
e Órgãos Auxiliares*  
*Instâncias voltadas ao fortalecimento  
da Defensoria*

## Conselho Superior

O Conselho Superior é o órgão colegiado da Administração Superior da Defensoria Pública que tem a incumbência de velar pelos princípios institucionais. Trata-se de uma instância com ativo desempenho em questões de interesse da classe e relacionadas ao desempenho da instituição, apreciadas e deliberadas durante as sessões ordinárias mensais e extraordinárias.



Integrantes do Conselho Superior (2015)

O Conselho tem referendado convênios e acordos com órgãos e entidades públicos ou privados, visando à consecução dos princípios institucionais da Defensoria Pública. A proposta orçamentária anual da Defensoria Pública é submetida à sua aprovação. Dentre as atividades relevantes, tem se posicionado quanto às questões referentes à autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública, além de opinar em situações para as quais é requisitado.

O Conselho Superior, além dos seis membros eleitos, tem como membros natos o defensor público geral, o subdefensor público geral, a corregedora-geral e a ouvidora-geral da Defensoria Pública.



Reunião do Conselho Superior (2015)

## Biênio 2003/2005

### *Membros Natos*

Jânio Cândido Simões Neri  
José Correia de Aguiar Neto  
Vitória Beltrão Bandeira

### *Membros Eleitos*

Ana Maria Neves Pavie Cardoso  
Carla Guenem da Fonseca Magalhães  
Nívea Castelo Branco Fahiel

### *Membros Eleitos*

Marcus Vinícius Lopes de Almeida  
Pedro Joaquim Machado  
Vitória Beltrão Bandeira

### *Suplentes*

Analeide Leite de Oliveira  
Érico Novais Penna  
Nelson Alves de Sant'Anna Filho

## Biênio 2005/2007

### *Membros Natos*

Carmella Maria Trocolli B. Alencar  
Hélia Maria Amorim Santos Barbosa  
Maria Célia Nery Padilha

### *Membros Eleitos*

Érico Novais Penna  
Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira  
Nívea Castelo Branco Fahiel  
Tereza Cristina Almeida Ferreira

### *Suplente*

Vitória Beltrão Bandeira

## Biênio 2009/2011

### *Membros Natos*

Clériston Cavalcante de Macêdo  
Érico Novais Penna  
Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
Tereza Cristina Almeida Ferreira

### *Membros Eleitos*

Fabiana Almeida Miranda  
Nélson Alves de Sant'Anna Filho  
Ricardo Cláudio Carillo Sá

### *Suplentes*

Iasnaia Silva Ribeiro  
Josenilda Alves Ferreira  
Walmery Dias Pimentel

## Biênio 2007/2009

### *Membros Natos*

Clériston Cavalcante de Macêdo  
Maria Célia Nery Padilha  
Tereza Cristina Almeida Ferreira



## Biênio 2011/2013

### **Membros Natos**

Jânio Candido Simões Neri  
Liliana Sena Cavalcante  
Maria Célia Nery Padilha

### **Membros Eleitos**

Firmiane Venâncio Carmo Souza  
Raul Palmeira  
Wagner de Almeida Pinto  
Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho

### **Suplentes**

Alda Monteiro Gonçalves  
Iasnaia Silva Ribeiro  
Josenilda Alves Ferreira  
Marcelo Borges de Freitas

## Biênio 2013/2015

### **Membros Natos**

Carla Guenem da Fonseca Guimarães  
Renato Amaral Elias  
Vitória Beltrão Bandeira

### **Membros Eleitos**

Clériston Cavalcante de Macêdo  
Gil Braga de Castro Silva  
Juarez Angelin Martins  
Maria Auxiliadora Santan B. Teixeira  
Mônica de Paula Oliveira Pires de Aragão  
Robson Freitas de Moura Júnior

### **Suplentes**

Alexandre Alves de Souza  
Elaina Borges de Sousa Rosas  
Pedro Joaquim Machado

## Biênio 2015/2017

### **Membros Natos**

Clériston Cavalcante de Macêdo  
Maria Auxiliadora Santana B. Teixeira  
Rafson Saraiva Ximenes

### **Membros Eleitos**

Cynara Fernandes Rocha Gomes  
Daniel Nicory do Prado  
Deliene Martins de Carvalho  
Hélia Maria Amorim Santos Barbosa  
Marcelo dos Santos Rodrigues  
Rosane de Melo Assunção

### **Suplentes**

Alex Raposo dos Santos  
Bethânia Ferreira de Souza  
Iracema Érica Ribeiro Oliveira  
José Renato Bernardes da Costa  
Nelson Alves Côrtes Neto  
Virdálio de Senna Neto

## Corregedoria-Geral

A Corregedoria-Geral, integrante da administração superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, acompanha, fiscaliza, orienta e inspeciona continuamente a regularidade dos serviços oferecidos pela instituição. É seu papel apurar, quando requisitada, possíveis infrações administrativo-disciplinares dos defensores e servidores.

A Corregedoria desempenha a importante missão de zelar pelas boas práticas e pelo profissionalismo na atuação dos defensores. Sob esta perspectiva, o cidadão assistido pode entrar em contato com a Corregedoria para relatar abusos, erros e omissões, devidamente apurados para a adoção das medidas cabíveis.

Entre outras atribuições importantes, acompanha o cumprimento das metas de atuação traçadas pelo defensor público geral no plano bienal, além de organizar e publicar o serviço de estatística das atividades da Defensoria Pública. Desempenha diversas atividades que têm, como eixo central, o zelo pela qualidade e seriedade do trabalho desenvolvido pela Defensoria.

### **Corregedores**

2003 - José Roberto Cidreira  
2003-2005 - José Correia de Aguiar Neto  
2005-2007 - Maria Célia Nery Padilha  
2007-2011 - Marcus Vinícius Lopes de Almeida  
2011-2013 - Jânio Cândido Simões Néri  
2013-2015 - Carla Guenem da Fonseca Magalhães  
A partir de 2015 - Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira



Corregedora atual, Maria Auxiliadora Teixeira, e a sua antecessora, Carla Guenem F. Magalhães

## Ouvidoria Cidadã



Posse da primeira ouvidora da Defensoria baiana, Anhamona de Brito (2009)

Para fortalecer o diálogo com os baianos, a Defensoria conta com a Ouvidoria Cidadã, como órgão auxiliar. Funciona como um canal voltado ao recebimento de críticas, elogios, reclamações e sugestões da sociedade. Seu funcionamento é respaldado pela Lei de Acesso à Informação, nº 12.527/2011, que trata da transparência pública, indispensável para monitorar a qualidade dos serviços prestados pelo Estado e fornecer indicadores para o melhor desempenho dessas atividades.

Historicamente, vale destacar o pioneirismo da Defensoria Pública do Estado que, entre os órgãos dos Poderes de Justiça, é a única a ter em sua Lei



Posse da ouvidora Tânia Palma (2011)



Posse da ouvidora Vilma Reis (2015)

Orgânica (nº 80, de 12 de janeiro de 1994) a previsão de uma Ouvidoria com uma condução a cargo da sociedade civil, não oriunda dos quadros da instituição. A Ouvidoria da DPE é a segunda do gênero implantada no país.

A Ouvidoria sinaliza novas demandas para a atuação da DPE. Entre outras atribuições, desempenha o importante papel de diagnosticar a necessidade de expansão e aprimoramento dos serviços oferecidos pela Defensoria, com base na escuta cotidiana dos cidadãos. Além disso, tem atuado como importante elo entre a Defensoria e os movimentos

sociais, na construção de um acesso à justiça mais amplo e democrático.

As eleições acontecem a cada dois anos em duas etapas: eleição feita por representantes indicados pela sociedade civil para a formação de lista tríplice e a escolha definitiva pelo Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia. Podem se habilitar ao processo eleitoral cidadãos da sociedade civil, sem cargo eletivo em qualquer esfera municipal, estadual ou federal, e não podem ter cargo comissionado ou de confiança em qualquer esfera do poder.

## Escola Superior

A Escola Superior da Defensoria Pública (ESDEP), contemplada na Lei Orgânica da Defensoria (Lei Complementar nº 26/2006), foi inaugurada em 17 de agosto de 2007. Órgão Auxiliar da Defensoria, a unidade contribui para o aprimoramento profissional e a formação continuada de integrantes da instituição, servidores e estagiários. É responsável pela oferta de um acervo de publicações especializadas para estudos e pesquisas.



Lançamento do Projeto Diversidade na Rua (2015)



Inauguração da Sede da ESDEP (2013)



Roda de diálogo para discutir as políticas de drogas e a criminalização da juventude negra na Bahia (2015)

A unidade tem uma atuação norteadora pelo estímulo à constante atualização, por meio de iniciativas voltadas à aprendizagem, ampliação de conhecimentos e construção de competências. Na área da educação em direitos, a Escola Superior disponibiliza cursos para a comunidade, servidores públicos e professores. São desenvolvidas atividades de atualização elaboradas com conteúdo teórico consistente e bem fundamentado, com o apoio de profissionais experientes e qualificados.

A Escola Superior tem funcionado como principal veículo institucional para a promoção da educação popular em direitos, concretizando uma das mais recentes atribuições da Defensoria Pública. Nesse sentido, tem formado lideranças comunitárias, por meio do programa Defensoras Populares, tem trabalhado na qualificação de representantes da comunidade LGBT, e de

peças em cumprimento de pena, que têm sido capacitadas na área de Informática para terem melhores oportunidades de inclusão no mercado de trabalho após o cumprimento da pena.

### Diretores da ESDEP

2003/2005: Nivea Fabel Castelo Branco  
(Centro de Aperfeiçoamento Funcional - CEAF)  
2005/2007: Divani Queiroz  
2007/2008: Jânio Cândido Simões Néri  
2008/2009: Andrea Tourinho Pacheco de Miranda  
2010: Maria Célia Nery Padilha  
01/04/2011 a 06/06/2011: Ana Virgínia Fernandes Rocha  
07/06/2011 a 02/03/2013: Sônia Maria de Carvalho Santana  
03/03/2013 a 02/03/2015: Daniel Nicory do Prado  
a partir de 03/03/2015: Firmiane Venâncio Carmo Souza

Em um Estado Democrático de Direito, mais importante do que assegurar, em lei, os direitos e garantias fundamentais do cidadão – o que a nossa Constituição de 1988 o faz exemplarmente –, é garantir o acesso direto das pessoas hipossuficientes a esses direitos estabelecidos na Carta Magna do país. E esse papel é exercido dignamente em nosso Estado pela Defensoria Pública, instituição reconhecida como órgão essencial à Justiça, a partir da Constituição de 1988.

O trabalho da instituição em nossa sociedade é fundamental para dar voz àquela parcela historicamente excluída da população brasileira que, sem recursos, só consegue reivindicar seus direitos na justiça, sejam eles individuais ou coletivos, por meio de seus defensores. Trata-se, portanto, de um trabalho de inclusão social.

O defensor público também age na defesa dos interesses coletivos e difusos, conforme estabelece a Emenda Constitucional nº 80, de 2014, assegurando à instituição a promoção de ações civis públicas para garantir os direitos coletivos dos hipossuficientes. Vê-se, enfim, quão significativo representa o trabalho dessa instituição em nossa sociedade. Quero, desta forma, registrar aqui o meu apreço e reconhecimento à Defensoria Pública da Bahia pelos relevantes serviços prestados à sociedade civil nesses seus 30 anos de existência.

*Rui Costa*  
*Governador do Estado da Bahia*

Honrada e muito sensibilizada com a distinção da Defensoria Pública do Estado da Bahia de me incluir entre as personalidades mais representativas para a história dessa instituição, à qual presto minha homenagem, por meio de mensagem a seguir, a fim de dimensionar a articulação desse Poder com a sociedade.

O artigo 5º, LXXIV, da Constituição Federal, estabelece que o Estado prestará assistência jurídica integral e gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos. Como instrumento garantidor dessa obrigação estatal, a Carta Magna elegeu a Defensoria Pública, galgando-a à condição de “instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado”. Apesar de destinada primordialmente aos necessitados, a Defensoria Pública não deve ser confundida com “assistencialismo”, termo pejorativamente associado a uma mera caridade desprovida do mínimo compromisso de mudança social. Não é esmola – é meio de acesso à cidadania. Não se trata apenas de advocacia gratuita, mas de atuação também extrajudicial, notadamente na orientação dos direitos e deveres comuns a todos. A sociedade conta com o Ministério Público na proteção dos seus legítimos interesses, mas é a Defensoria quem possibilita ao indivíduo ingressar efetivamente na sociedade, tornar-se parte dela e, finalmente, adquirir a cidadania plena. A Defensoria Pública é a realização do direito de ter direitos.

*Desembargadora Maria do Socorro Barreto Santiago*  
*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia*

---

As ações da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) são fundamentais para a garantia dos direitos individuais dos cidadãos e para assegurar o equilíbrio do regime democrático, constituindo-se, ainda, num agente de transformação social. Por tudo isto, merece ser muito festejada a passagem desses 30 anos de criação da DPE, não somente pelo que representa para a defesa dos direitos dos cidadãos mais carentes, ao assegurar-lhes assistência jurídica integral e gratuita, mas, também, pela excelência dos serviços que vêm sendo prestados ao povo baiano, durante essa história de três décadas, pelos defensores públicos que integram a DPE/BA.

Nós, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA), somos afortunados por contar com a sempre prestimosa parceria dessa instituição no esforço para contribuir com o desenvolvimento da sociedade baiana, na fiscalização permanente da ação dos gestores públicos, assegurando os direitos de todos os cidadãos. Parabenizamos a todos os integrantes da DPE/BA e manifestamos nossa certeza de que o profícuo e essencial trabalho desenvolvido durante os primeiros 30 anos se multiplicará, por muitas décadas, em benefício de todos os baianos.

*Conselheiro Inaldo da Paixão Santos Araújo*  
*Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (TCE/BA)*

# Mensagens

A Defensoria Pública do Estado da Bahia, na juventude de seus trinta anos de existência, desponta como uma instituição aguerrida e efervescente, caminhando, cada vez mais, para uma atuação que busca preservar esses valores da dinâmica institucional, mas não olvida do equilíbrio, sensatez e serenidade, atributos indispensáveis para o servidor público, que age em seu nome, consolidar a defesa do direito de seu semelhante.

*Márcio José Cordeiro Fabel*  
*Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia*

---

Os 30 anos da Defensoria Pública devem ser comemorados por todos os cidadãos da Bahia. A Defensoria foi criada para preencher uma lacuna em nosso sistema jurisdicional: provendo a todos do direito de defesa e orientação legal. Entendo que a cidadania plena só existe quando a todos é facultado buscar no Judiciário o resguardo dos seus direitos.

Qualquer baiano pode contar com uma instituição independente para defendê-lo, gratuitamente. A Defensoria atua para todos, indistintamente, entidade ou cidadão. O único requisito é a demonstração de não dispor de recursos para pagar a defesa, as custas judiciais ou ambas.

São três décadas de eficientes serviços prestados à Bahia e aos baianos, oferecendo defesa, orientação jurídica, propondo ações, acionando acusados. Quando necessário, indo a unidades prisionais, atuando em juizados do consumidor, no Tribunal de Justiça e em conciliações. Como também em causas cíveis, de Fazenda, Direito da Criança e Adolescente, Meio Ambiente e outras ações. O Legislativo da Bahia enaltece a importância e sempre apoiou essa instituição tão necessária, desde seus primórdios em 1985, até a obtenção da autonomia administrativa e a equiparação salarial de seus integrantes com os de outras carreiras jurídicas.

*Deputado Marcelo Nilo*  
*Presidente da Assembleia Legislativa da Bahia*

São três décadas em que a Defensoria Pública do Estado da Bahia trabalha para garantir aos cidadãos o direito fundamental de acesso à justiça amparado pela nossa Constituição Federal. E temos ciência da luta incessante em prol da expansão dos serviços dessa entidade no interior do nosso estado, o que merece todo o nosso respeito.

Reconhecer e fortalecer a Defensoria Pública significa acreditar no Estado Democrático de Direito e no acesso igualitário da população à justiça, sobretudo a de maior vulnerabilidade social.

Parabenizamos a DPE-BA pelo excelente trabalho desenvolvido na Bahia, em benefício da democratização, e deixamos nossa mensagem de esperança por um futuro de avanços na política de acesso à Justiça.

*Maria Quitéria*  
*Presidente da União dos Municípios da Bahia – UPB*

---

A Defensoria Pública, nos termos da Lei Maior, é “expressão e instrumento do regime democrático” para prestar assistência jurídica aos necessitados na forma da lei, promovendo e defendendo os direitos humanos em todos os graus, judicial e extrajudicial, contribuindo indelevelmente para a eficácia dos direitos humanos aos juridicamente pobres.

Não fosse essa notável conquista das liberdades democráticas e todo aquele que não dispusesse de recursos para a própria defesa estaria exposto a sofrer injustiças nos julgamentos a que fossem submetidos, reduzidos à condição de miserabilidade e escravidão.

Felizmente, os sonhos dos revolucionários franceses de promoverem a liberdade, a igualdade e a fraternidade, desde o momento da declaração dos direitos humanos do homem e da mulher após os “dias do terror”, abriram campo para a dignificação e a grandeza do ser e da humanidade. Nesse sentido, a Defensoria Pública tem contribuído exemplarmente no cumprimento do seu dever institucional para fazer valer a igualdade dos direitos.

*Divaldo Pereira Franco*  
*Fundador da Mansão do Caminho*

# Mensagens

## 30 anos: três olhares

A celebração dos 30 anos da Defensoria Pública do Estado da Bahia é uma excelente ocasião para três olhares. O primeiro, voltado ao passado. Surgirão, então, rostos de pessoas que, em sua pobreza e necessidade, tiveram o apoio do Estado, através dessa Defensoria. É possível contabilizar ações; é impossível, contudo, fazer um levantamento da alegria de corações agradecidos pela ajuda recebida.

O segundo olhar é para o presente. Cresce o número daqueles que precisam recorrer à assistência jurídica integral e gratuita. Para os responsáveis pela Defensoria Pública impõe-se uma certeza: cada pessoa é única e insubstituível. Ninguém pode ser visto como “uma pessoa a mais”. Por isso, a atenção dada a cada pessoa deve ser especial.

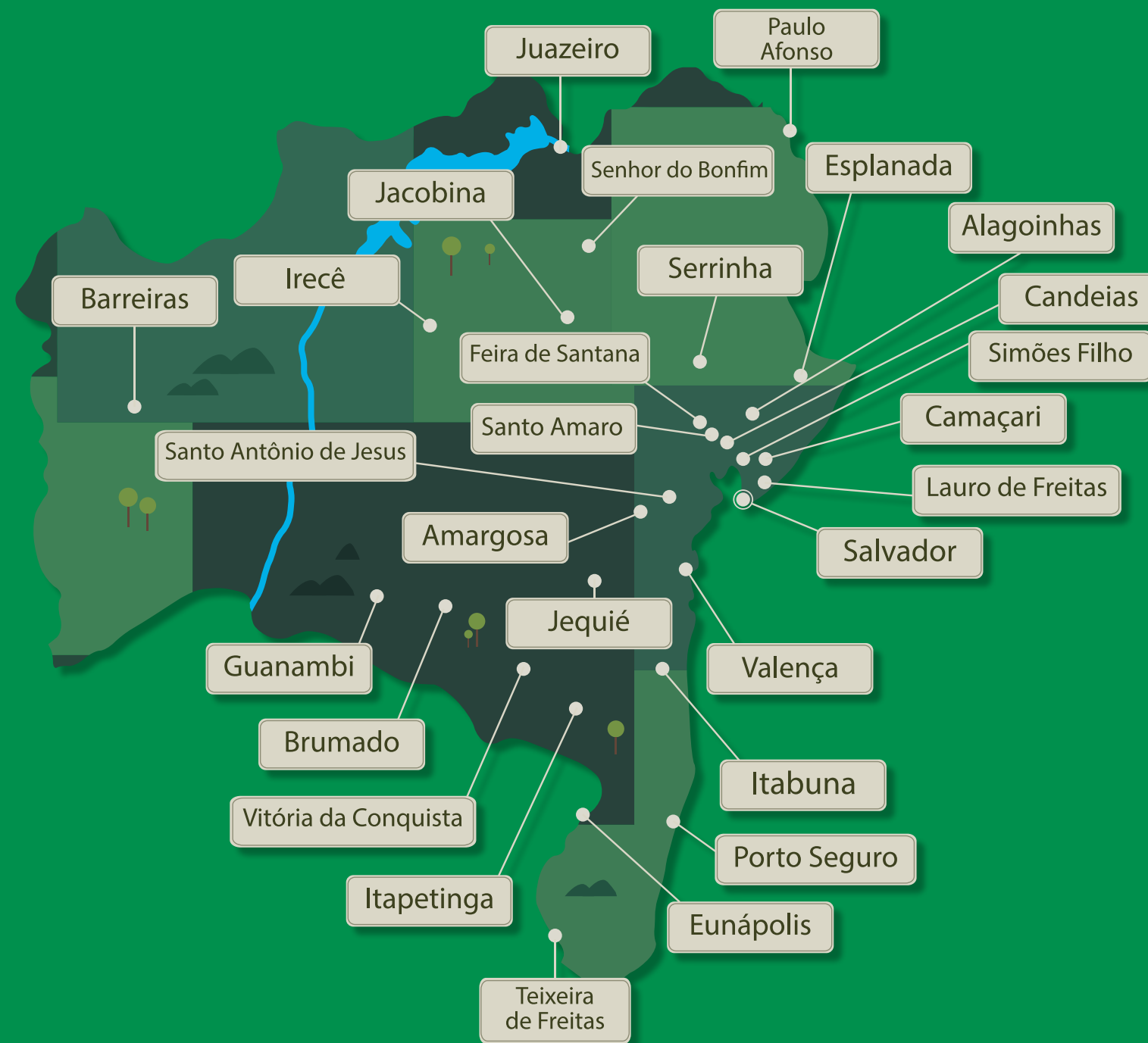
O terceiro olhar nesta celebração é para o futuro. “O futuro”, já disse alguém, “não se prevê; se constrói”. Por isso, a Defensoria Pública do Estado da Bahia é chamada a se perguntar: O que poderemos fazer para que o nosso trabalho alcance sempre mais seus objetivos?

Tenham certeza, defensores públicos: a sociedade lhes é grata por seu empenho e senso de responsabilidade.

*Dom Murilo S.R. Krieger, SCJ*  
*Arcebispo de São Salvador da Bahia*  
*Primaz do Brasil*

Minha essência divina é de caçador, e quando um caçador fala muito, vira caça. Por isso, digo apenas: se nos defendêssemos de nós mesmos, não precisaríamos ficar tão preocupados em nos defendermos dos outros. Entretanto, enquanto não aprendemos a agir assim, os baianos podem contar com o apoio permanente da Defensoria Pública do Estado da Bahia.

*Mãe Stella de Oxóssi*  
*Iyalorixá do Ilê Axé Opô Afonjá*



## Unidades de Atendimento da Defensoria Pública

**CASA DE ACESSO À JUSTIÇA I**  
Rua Arquimedes Gonçalves, nº 313, Jardim Baiano,  
Salvador CEP 40050-300

ATENDIMENTO INICIAL NAS ÁREAS DE FAMÍLIA, IDOSOS,  
CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA E ACIDENTE DE TRABALHO  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 16h30.  
As senhas são distribuídas às 7h.  
Telefone: (71) 3103-3650 / 3675

**CASA DE ACESSO À JUSTIÇA II**  
Rua José Duarte, 56, Tororó, Salvador. CEP 40050-050

ÁREAS CÍVEL, FAZENDA, ACIDENTE DE TRABALHO E  
REGISTROS PÚBLICOS  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das  
14h às 18h. Telefone: (71) 3116-0510 / 3116-0514

**CANELA**  
Rua Pedro Lessa, Nº 123 Canela,  
Salvador CEP 40110-050

OUVIDORIA GERAL  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h  
às 18h. Telefone: (71) 3117-6952  
Disque Defensoria: 129 (OPÇÃO 2) – Ligação só de telefone fixo

DIREITOS HUMANOS - ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR À  
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
Atendimento às segundas-feiras, terças-feiras e  
quintas-feiras, das 9h às 16h30  
Atendimento do plantão e nos finais de semana/feriados,  
das 8h às 18h. Telefone: (71) 3338-2239

PLANTÃO  
Penal – Sábados, domingos e feriados, a partir das 13 horas  
ATENÇÃO: Das 9h às 13h o atendimento do plantão  
acontece na Avenida Tancredo Neves, nº 4.197 (região do  
Iguatemi – lado direito no sentido Centro Iguatemi), ao lado  
do Núcleo de Prisão de Flagrante)  
Não Penal – Sábados, domingos e feriados, das 8h às 18h  
Telefone: (71) 3116-0511 / (71) 99913-9108.

ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA – ESDEP  
Telefone: (71) 3117-6918 / 6919

#### CAB/SUSSUARANA

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR E ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO  
ATENDIMENTO DAS ESPECIALIZADAS DE DIREITOS HU-  
MANOS, CURADORIA ESPECIAL, INFÂNCIA E JUVENTUDE e  
CRIMINAL  
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. MultiCab Empre-  
sarial, Sussuarana CEP 41.219-400  
Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.  
Telefone: (71) 3117-9160/3117-9049 / 3117- 9119

INSTÂNCIA SUPERIOR – ÁREA CÍVEL E CRIMINAL  
5ª Avenida,560 – Prédio Anexo do Tribunal de Justiça da  
Bahia, Sala 006

#### REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR

**CAMAÇARI**  
Rua Monte Gordo, nº 63, Centro, Camaçari CEP 42802-500  
Telefone: (71) 3622-6478

**CANDEIAS**  
Fórum Desembargador Ivan Brandão  
Rua Dr. Celino Gomes da Silva, 2 Bairro Ouro Negro, Can-  
deias CEP 43800-000  
Telefone: (71) 3601-6487

**LAURO DE FREITAS**  
Rua Mucugê, 87, Edifício Norte Garden, Centro, Lauro de  
Freitas CEP 42700-000  
Telefone: (71) 3288-8854

**SIMÕES FILHO**  
Fórum Prof. Josaphat Marinho  
Avenida Altamirando de Araújo Ramos, s/n, Centro, Simões  
Filho CEP 43.700-000  
Telefone: (71) 3298-4020

#### UNIDADES DO INTERIOR

**1ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA - FEIRA DE SANTANA**  
Rua Germiniano Costa, nº, 212, Centro, Feira de Santana  
CEP 44001-120. Telefone: (75) 3614-8355/3614-6963

#### OUTRAS COMARCAS DA 1ª REGIONAL

**ALAGOINHAS**  
Rua Marcela Buerom, nº 184, Centro, Alagoinhas CEP  
48100-000  
Telefone: (75)3422-8438

**ESPLANADA**  
Fórum de Esplanada  
Praça Monsenhor Zacarias Luz, nº 48, Esplanada  
CEP 48370-000  
Telefone: (75) 3427-1495

**PAULO AFONSO**  
Casa de acesso à Justiça  
Av. Landolfo Alves, nº 553, Centro, Paulo Afonso  
CEP 48602-490  
Telefone: (75) 3282-6141

**SERRINHA**  
Rua Antonio Pinheiro da Mota, nº 319, Bairro Estação,  
Serrinha CEP 48700-000  
Telefone: (75) 3261-2381

**2ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – VITÓRIA DA CONQUISTA**  
Praça Estevão Santos, nº 95, Centro, Vitória da Conquista  
CEP 45000-435. Telefone: (77) 3421-4584

#### OUTRAS COMARCAS DA 2ª REGIONAL

**BRUMADO**  
Rua Rio de Contas, nº 459, Bairro Monsenhor Fagundes  
CEP 46100-000  
Telefone: (77) 3441-5048

**GUANAMBI**  
Travessa Euclides da Cunha, nº 19, Centro.  
CEP 46430-000  
Telefone: (77) 3451-2773

**ITAPETINGA**  
Fórum Desembargador José Alfredo Neves da Rocha  
Rua Cel. Belisário Ferraz, nº 137, Centro, Itapetinga  
CEP 45700-000  
Telefone: (77) 3261-8854

**3ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – ILHÉUS**  
Avenida Canavieiras, nº170, Centro CEP 45652-125  
Telefone: (73) 3633-5590 / 3633-5591

#### OUTRA COMARCA DA 3ª REGIONAL

**BARREIRAS**  
Rua 21 de Setembro, nº 197, Bairro Renato Gonçalves  
CEP 47806-004  
Telefone: (77) 3611-8833 / 3611- 3444

**4ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – ITABUNA**  
Casa de Acesso à Justiça  
Rua Nações Unidas, nº 732, Centro CEP: 45600-124  
Telefone: (73) 3214-5910

#### OUTRAS COMARCAS DA 4ª REGIONAL

**EUNAPÓLIS**  
Rua Floriano Peixoto, nº 293, Centro  
CEP 45820-340  
Telefone: (73) 3281-5724

**JEQUIÉ**  
Rua 15 de Novembro, nº 332, Centro CEP 45200-000  
Telefone: (73) 3527-8811 / 3527-1233 (atendimento Cível)

**PORTO SEGURO**  
Rua Pero Vaz de Caminha, nº 178, Centro CEP 45810-000  
Telefone: (73) 3268-8685

**TEIXEIRA DE FREITAS**  
Rua Aguas Clara, nº 523, Bairro Bela Vista CEP 45990-280  
Telefone: (73) 3263-4806

**5ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA – JUAZEIRO**  
Rua do Paraíso, nº 152, Bairro Santo Antônio  
CEP 48903-050. Telefone: (74) 3162-1079 / 3611-1583

#### OUTRAS COMARCAS DA 5ª REGIONAL

**IRECÊ**  
Serviços ao cidadão Prefeitura Atende  
Rua ACM, nº 31, Centro CEP 44900-000  
Telefone: (74) 3688-6500

**JACOBINA**  
Rua da Conceição, nº 78, Centro, Jacobina CEP 44700-000  
Telefone: (74) 3622-2203

**SENHOR DO BONFIM**  
Casa de Acesso à Justiça  
Avenida Roberto Santos, nº 735, Bairro Marista  
CEP 48970-000  
Telefone: (74) 3541-9837

**6ª REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA –  
SANTO ANTÔNIO DE JESUS**  
Casa de Acesso a Justiça  
Loteamento Quinta do Inglês, Rua A, Nº 01, Centro  
CEP 44571-069. Telefone: (75) 3632-0712

#### OUTRAS COMARCAS DA 6ª REGIONAL

**AMARGOSA**  
Fórum Desembargador Salvio Martins  
Praça Tiradentes, nº 366, 1º andar, Centro CEP 46430-000  
Telefone: (75) 3634-1754

**SANTO AMARO**  
Fórum Odilon Santos  
Rua Presidente Vargas, nº 148, Centro CEP 44200-000  
Telefone: (75) 3241-7250

**VALENÇA**  
Fórum Gonçalo Porto de Souza  
Rua Adauê Chahoud, s/nº, Bairro Novo Horizonte  
CEP 45400-000  
Telefone: (75) 3643-1420 / 3641-8346 (Atendimento Crime)

# Galeria

Posses



Posses





# Galeria

## Posses



Comemoração dos 15 anos da turma de 2000



Curso de Formação (2007)



Casamento coletivo no Sistema Prisional (2016)



Caminhada contra a dengue (2008)



Curso de Defensoras Populares (2015/2016)



Lançamento da DCI no bairro do Calabar (2015)



Ação da Defensoria Cidadã Itinerante (DCI) em Rio Sena (2015)



Defensoria Itinerante no Calabar (2015)



Defensoria Cidadã Itinerante em Itabuna (2015)

# Galeria



Primeira inauguração da Escola Superior (2007)



Atividade de formação em tecnologias digitais com os presos do Conjunto Penal de Lauro de Freitas



Grito dos excluídos, após a solenidade do 7 de setembro (2013)



Palestra motivacional de Pauê Agard (2015)



Visitas às delegacias (2013)



Assembleia da ADEP (2006)



Ação Sociedade nos Bairros (2009)



Equipe da DPE - Itabuna



Integração da Defensoria com as Bases Comunitárias (2015)



Equipe da Defensoria no Carnaval de Salvador (2015)



Mobilização dos Defensores (2006)



Orientações e apoio à comunidade, em Vitória da Conquista



Trabalho com a Base Comunitária de Segurança, em Itabuna (2015)



Atendimento ao Público na Estação Ferroviária (2009)



Atendimento à comunidade em Itaberaba (2009)

# Galeria



*Relação dos Defensores Públicos  
do Estado da Bahia*

## Aposentados

Alda Lea Suzart de Oliveira  
Alina Maria Gomes Feitosa  
Angélica Coelho  
Antonio Navarro Silva  
Antonio Raimundo de Almeida Teixeira  
Deoclides Barretto de Araujo Netto  
Divani Queiroz Alves  
Genaldo Lemos do Couto  
Godofredo Rebello de Figueiredo Neto  
Hildebrando de Araújo Silva  
Jairo Rosa dos Santos  
Jesonias de Jesus Simões  
João de Melo Cruz  
Joaquim Luz Moreira  
Joseph Orlando Bonelli Rapold  
Maria Augusta Dantas Lucas  
Maria do Carmo Santana M. Menezes  
Mariangela da Silva Lemos  
Nívea Castelo Branco Faihel

## Ativos

Adriana Almeida Albergaria  
Adriana Laranjeira Pimentel Vieira  
Adriana Montal Tanajura  
Afonso Ferreira Neto  
Alan Roque Souza De Araújo  
Alda Monteiro Gonçalves  
Aldo Sandro Tanajura Sampaio  
Aldenise Ferreira Santos  
Alessandro Moura Dos Santos  
Alex Raposo Dos Santos  
Alexandra Soares Da Silva  
Alexandre Alves De Souza  
Alice Abreu Ramos Castro  
Aline Espinheira Da Costa Khoury  
Amabel Crysthina Mesquita Mota  
Ana Carolina De Oliveira Viana De Castro

Ana Maria Neves Pavie Cardoso  
Ana Virgínia Fernandes Rocha  
Analeide Leite De Oliveira Accioly  
Ananda De Hélia Benevides  
Anderson Grecchi  
André Góes Silva Pereira  
André Lima Cerqueira  
André Maia De Carvalho Martins  
Andréa Tourinho Pacheco De Miranda  
Andreza Priscila Pereira  
Antônio Cavalcanti Da Rocha Reis Filho  
Antônio Raul Borges Palmeira  
Antônio Rui Pinto Da Silva  
Ariana De Sousa Silva Wanderley  
Armando Fauaze Novaes  
Astolfo Santos Simões Carvalho  
Aurelino José Pereira Netto  
Bárbara Ribeiro Mendes Mascarenhas  
Bartolomeu Oliveira Da Silva  
Berenice Maria Lima Carvalho Menezes  
Berta Modesto Fernandes Magnavita  
Bethânia Ferreira De Souza  
Bianca Bárbara Malandra Carneiro  
Bianca Da Silva Alves  
Bianca Ribeiro Sampaio  
Bruno De Meirelles Guerra  
Bruno Moura De Castro  
Camila Angélica Canário De Sá Teixeira  
Camila Berenguer Santana  
Camila Maria Góes De Sousa  
Camile Lizandra Morais De Santana  
Carina Góes Da Silva  
Carla Alonso Barreiro Nuñez  
Carla Guenen Da Fonseca Magalhães  
Carlos Vasconcelos Maia Filho  
Carmella Ma<sup>a</sup> Trocoli B Alencar  
Carolina De Araújo Santos  
César Ulisses Oliveira Monteiro Da Costa  
Cláudia Regina Ferraz De Souza Bispo Silveira  
Cláudio Piansky Mascarenhas Guttemberg Da Costa

Clecia Souza Moura  
Clériston Cavalcante De Macedo  
Cristiana Maria Falcão De Mesquita Brito  
Cristiane Da Silva Barreto Nogueira  
Cristina Ulm Ferreira Araújo  
Cynara Fernandes Rocha Gomes  
Daiane Francine Santos Vieira Jambeiro  
Daniel Nicory Do Prado  
Daniel Soeiro Freitas  
Daniela Maria Marques De Azevedo  
Danielle Fonseca Costa  
Deliene Martins De Carvalho  
Diana Cerqueira Simões Dos Reis Suedde  
Diana Furtado Caldas Gonçalves  
Diogo Da Mota Santos  
Donila Ribeiro Gonzalez De Sá Fonseca  
Eduardo Camill Braun Carneira  
Eduardo Feldhaus  
Eduardo Stoppa Correia Dantas  
Elaina Borges De Sousa Rosas  
Eliana De Souza Batista Cavalcante Reis  
Elizete Reis Dos Santos  
Emerson Halsey Soares  
Érico Novais Penna  
Eva Dos Santos Rodrigues  
Eva Ferreira Da Silva  
Eveline Pereira Rocha Portela  
Fabiana Almeida Miranda  
Fabianne De Oliveira Souza  
Fabiano Choi  
Fabio Gonçalves Fonseca  
Fabio Martinez Bulhões  
Fábio Pereira Santos Guimarães De Aguiar  
Fabiola Magherita Pacheco De Menezes  
Felipe Silva Noya  
Fernanda Gonçalves Dourado De Oliveira  
Firmiane Venâncio Do Carmo Souza  
Flávia Amaro Da Silveira Duval  
Flávia De Menezes Teles Araujo  
Flávia Sérgio De Andrade Apolônio  
Françoise Frazão Cailleaux  
Gabriela Bittencourt Faneca Trigueiro  
George Santos Araújo  
Gianna Gerbasi Sampaio Almeida De Morais  
Gil Braga De Castro Silva

Gilmar Bittencourt Santos Silva  
Gisele Aguiar Ribeiro Pereira Argolo  
Glauco Teixeira De Souza  
Guiomar Silva Fauaze Novaes  
Gustavo Vieira Soares  
Hamilton Gomes Almeida Filho  
Helaine Moura Pimentel De Almeida  
Helia Maria Amorim Santos Barbosa  
Hélio Soares Júnior  
Henrique Da Costa Sennem Bandeira  
Homero Carneiro Teixeira Lima  
Iasnaia Silva Ribeiro  
Iêda Maciel Guimarães  
Igor Raphael De Novaes Santos  
Iracema Érica Ribeiro Oliveira  
Isabel Cristina Souza Neves Almeida  
Isabela Guedes Moreira Da Silva  
Isaura Eulina N. Nascimento Bezerra  
Isis Vasconcellos Guimarães  
Itanna Assis De Souza Pelegrini  
Izabel Do Carmo De Jesus Martins  
Janaína Canário Carvalho  
Jânio Candido Simões Neri  
Jeane Meira Braga  
Joana Lopes De Pinheiro Mônaco  
João Carlos Gavazza Martins  
Jão Ricardo Alcântara Campos  
José Brito Miranda De Souza  
José Correia De Aguiar Neto  
José Ganem Neto  
José Jaime De Andrade Neto  
José Jorge De Lima  
José Manoel Bloise Falcon  
José Oliveira Costa Filho  
José Raimundo Passos Campos  
José Renato Bernades Da Costa  
José Valdir Da Costa  
Josefina Marques De M. Moreira  
Joseline Ma<sup>a</sup> Mota Barreto  
Josenilda Alves Ferreira  
Juarez Angelin Martins  
Juliana Coelho Da Silveira  
Júlio Batista Neves Filho  
Kaliany Gonzaga De Santana Ribeiro  
Laise De Carvalho Leite Maltez

Laíssa Souza De Araújo Rocha  
Larissa Guanaes Mineiro De Macedo  
Larissa Nascimento Portugal  
Laura Fabiola Amaral Fagury  
Lauro Claudino Chaves De Azevedo  
Lêda Conceição Neves Dias  
Leila Nascimento Portugal  
Leonardo Alves De Toledo  
Leonardo Couto Salles  
Liana Santos Conceição Leão  
Liliana Sena Cavalcante  
Liliane Miranda Do Amaral  
Lívia Silvia De Almeida  
Lorena Da Silva Pereira Barreto  
Luana Bacry Luna Paradis  
Lucas Marques Luz Da Resurreicao  
Lucas Silva Melo  
Luciana Andrade Freire  
Luciano Moreira De Tassis  
Luciano Trindade Rocha  
Ludio Rodrigues Bonfim  
Luiz Carlos De Assis Júnior  
Maia Gelman Amaral  
Maira Souza Calmon De Passos Barros  
Manuel Portela Júnior  
Marcelo Borges De Freitas  
Marcelo Dos Santos Rodrigues  
Marcelo Santana Rocha  
Marcio Marcilio De Eça Santos  
Márcio Ramilton Santos Requião  
Marco Aurélio Campos  
Marcos Antônio Pithon Nascimento  
Marcos Fonseca Meireles  
Marcus Cavalcanti Sampaio  
Marcus Vinícius Lopes De Almeida  
Maria Auxiliadora Santana Bispo Teixeira  
Maria Betânia Ribeiro Ferreira  
Maria Carmem Albuquerque Novaes  
Maria Célia Nery Padilha  
Maria De Fátima Góes Salgado  
Maria Juliana De Azeredo Coutinho Araújo Do Carmo  
Maria Silvia Oliveira Da Silva Tavares  
Maria Teresa Carneiro Santos Cintra Zarif  
Maria Tereza Salles Messeder  
Mariana Araújo Sampaio

Mariana Salgado Tourinho Rosa  
Marina Ramos Ferreira Pimenta  
Marta Cristina Nunes Almeida  
Marta De Oliveira Torres  
Martha Lisiane Aguiar Cavalcante  
Matheus Goés Santos  
Matheus Rocha Almeida  
Maurício Garcia Saporito  
Mauricio Martins Moitinho  
Melina Dantas Prates  
Melisa Florina Lima Teixeira  
Mércia Patrocínio Dos Santos  
Milca Naate Andrade Araújo  
Milton Ribeiro Dos Anjos  
Mônica Christianne Soares De Oliveira  
Mônica De Paula Oliveira Pires De Aragão  
Murillo Manoel Rocha Bahia Menezes  
Nathália Pires Carneiro  
Nayana De Almeida Alves Gonçalves Gavazza  
Nelson Alves Cortês Neto  
Nelson Alves De Sant'anna Filho  
Olívia De Paula Santos Fonseca  
Paloma Pina Rebouças Ayres  
Patrick Ribeiro Alcântara Teixeira  
Paula Emanuella De Freitas Nunes  
Paula Pereira De Almeida  
Paula Verena Carneiro Cordeiro Carillo  
Pedro De Souza Fialho  
Pedro Joaquim Machado  
Pedro Paulo Casali Bahia  
Priscilla Berto Silva  
Rafson Saraiva Ximenes  
Raíssa Louzada Lopes Rios Barreto  
Ramon Rondinelly Pereira Dutra  
Rayana Carneiro Cavalcante  
Renata Vidal Romero Pardo  
Renato Amaral Elias  
Ricardo Cláudio Carillo Sá  
Ricardo Coelho Nery Da Fonsêca  
Rita De Cássia Moure Orge Lima  
Roberta Chaves Braga  
Roberta Mafra  
Robson Freitas De Moura Junior  
Robson Vieira Santos  
Rodolfo Marques Barbieri

Rodrigo Assis Alves  
Rodrigo Ferreira Lima  
Rodrigo Silva Gouveia  
Rogério Cezimbra De Pinho Filho  
Rosane De Melo Assunção  
Rosane Dos Santos Teixeira Garcia Rosa  
Rosenilde De Andrade Serapião  
Sandra Regina Silva Melo  
Sandra Risério Falcão Matos Tavares  
Scheilla Daniela Almeida Nascimento  
Silvana Abreu Sampaio  
Sônia Maria De Carvalho Santana  
Soraia Ramos Lima  
Suellen Paixão Lordelo Bury De Moura  
Taíse Lopes De Moura Silva Dutra  
Tâmara Cibele Nascimento De Castro  
Tandick Resende De Moraes Junior  
Tarcísio Teles Fonseca De Macêdo  
Tatiana Câmara Assis Velho Da Cunha  
Tatiane Chagas Alves  
Tatiane Franklin Ferraz Queiroz  
Tatiane Kalaidjian De Sa Barreto Costa  
Tereza Cristina Almeida Ferreira  
Thaíssa Poyares Machado  
Ussiel Elionai Dantas Xavier Filho  
Valdemir Novais Pina  
Valéria Teixeira Sousa  
Verônica De Andrade Nascimento  
Vinícius Miranda Rios Accioly  
Vinicius Ribeiro Freire  
Virdálio De Senna Neto  
Vitória Beltrão Bandeira  
Viviane Luchini Leite  
Walmária Fernandes Silva  
Walmary Dias Pimentel  
Walter Nunes Fonseca Junior  
Washington Luiz Pereira De Andrade  
Weslei Amices Marques Pedreira  
Wesley Sodré Alves De Oliveira  
Xênia Mercedes Leite Araújo  
Yana De Araújo Melo





**Defensoria  
Pública**  
BAHIA